



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 23, 63, 87, 98, 102, 106, 107 e 109)  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2021  
PROCESSO Nº 66518/2021**

**MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para atendimento fonoaudiológico, pedagógicos, de educação física, artes e esportivos para uso nas Unidades Escolares da Educação Infantil, Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Departamento de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA DE ABERTURA:** 17/05/2021

**HORÁRIO DA DISPUTA:** 10:00 HORAS

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio do Departamento de Administração – Divisão de Compras e Licitações, sediada na praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992.

A presente licitação terá os lotes **23, 63, 87, 98, 102, 106, 107 e 109** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 04/05/2021 até as 08h59min do dia 17/05/2021.  
Abertura das propostas: às 09 horas de 17/05/2021.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 17/05/2021.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais para atendimento fonoaudiológico, pedagógicos, de educação física, artes e esportivos para uso nas Unidades Escolares da Educação Infantil, Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Departamento de Educação.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Departamento de Educação e Cultura

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.10 Os lotes 23, 63, 87, 98, 102, 106, 107 e 109 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.15.8. Não consideradas Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.

5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019, bem como o catálogo do equipamento ofertado.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

## 9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.6.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.6.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## 9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.10. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

## 9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

#### 9.16. **Qualificação Técnica:**

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final e o catálogo dos equipamentos do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares (catálogo) estarão disponíveis na internet, após a homologação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta (30) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## 15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**16.1. Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

## 16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.2. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações e prestar a garantia dos mesmos por prazo não inferior ao do fabricante;

17.3. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Município de Cajati.

17.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.7. Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

17.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

## 18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

20.2. A Licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/1993 e 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato (ou da Ata de Registro de Preços);
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato/ Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



20.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**20.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

20.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

20.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

## 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ***“se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório”***, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 3 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta do Contrato
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati, 26 de abril de 2021.

**TARCISIO ANTUNES DUARTE**  
Chefe da Divisão de Compras  
e Licitações

**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento  
de Administração

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais para atendimento fonoaudiológico, pedagógicos, de educação física, artes e esportivos para uso nas Unidades Escolares da Educação Infantil, Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Departamento de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

### PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	ANIMAIS: 2 Kits de animais (um de selvagens e outro domésticos) de plástico ou borracha atóxico contendo no mínimo: Animais selvagens: leão, girafa, zebra, jacaré, cobra, macaco, elefante. Animais domésticos: vaca, cavalo, galinha, porco, cachorro, gato	Kit	2	R\$ 186,27
2	CASINHA TERAPÊUTICA: Material: Madeira de Compensado, Pinos, Madeira MDF – Teto. Tinta PVA acrílica não tóxica. Mobília com 21 peças. Cozinha: Armário, Pia, Fogão com bujão de gás, mesa com 04 cadeiras, geladeira. Sala: Televisão, mesa de centro, 03 sofás e 03 almofadas. Quarto de Casal: cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banqueta. Quarto do bebê: Cama, cômoda. Banheiro: Vaso sanitário, porta papel, caixa D'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do Box. Dependências: cozinha, banheiro, 2 quartos e sala de estar. Todos os móveis são soltos exceto o banheiro. Escada móvel, as porta abrem. Medidas da casinha fechada: Altura 30 cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. Peso: 3,5Kg.	Unidade	1	R\$ 467,67
3	MASSINHA POTE GRANDE: Base de amido, não tóxica. 500g cada unidade. Uma de cada cor: amarelo, azul, vermelho, verde, branca.	Pote	5	R\$ 120,71
4	JOGO DE BOLICHE: Conteúdo da Embalagem: Material plástico. 06 Pinos, 2 Bolas, Tampas para fechamento dos pinos e mini Funil do Fabricante. Dimensões Aprox. (A, L, C Cm) 26,5cm X 26,5cm X 18cm	Jogo	1	R\$ 125,52
5	ALIMENTOS FRUTAS: Frutas de plástico em material atóxico com velcro para cortar. 14 Peças	Jogo	1	R\$ 142,00
6	ALIMENTOS LEGUMES: Legumes de plástico em material atóxico com velcro para cortar. Itens Inclusos: 1 Cesta com alças e 12 tipos de legumes	Jogo	1	R\$ 137,92
7	OUTROS ALIMENTOS: Kit de plástico e/ou papel em material atóxico colorido com cestinha de ovos, legumes, frutas, latas de milho, ervilha, achocolatado, café, mini balança, caixinhas de leite, biscoitos, sabão em pó e cereal. Contém: 1 balança, 6 caixas de produtos, 3 latas de bebidas, 3 latas de comida, 3 latas de matinais, 3 cestas, 4 ovos, 2 pepinos, 2 bananas, 3 maçãs, 2 pimentões.	Jogo	1	R\$ 125,00
8	COZINHA: Contém micro-ondas, duas bocas de fogão com grelhas cromadas, pia, forno, pratinhos, copinhos, diversos utensílios básicos e torneira. Feita com plástico atóxico. Dimensões aproximadas (AxLxC): 48 x 16 x 38 cm. Contém	Jogo	1	R\$ 221,43



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	na embalagem: 1 Cozinha, 1 Panela com Tampa, 1 Travessa, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Pratos, 2 Copos, 2 Escumadeiras, 1 Espátula, 1 Concha, 1 Cartela de Adesivos. Idade: acima de 03 anos.			
9	BLOCOS DE MONTAR: Sacola com 80 peças de plástico atóxico coloridas em formatos diferentes. Dimensões aproximadas: 34x30x16cm	Jogo	1	R\$ 204,00
10	ESTANTE PARA LIVROS INFANTIS: Estante com 03 divisórias para livros, uma única peça, com pés para chão. Produto confeccionado em MDF, pintado com dimensões aproximadas: 80 cm altura x 60 cm comprimento x 10 cm de profundidade	Unidade	1	R\$ 319,67
11	CUBO DE ENCAIXES: Cubo com 10 formas geométricas. De material plástico colorido atóxico. Conteúdo: 1 Cubo e 10 peças de encaixe. Dimensões aproximadas 19 x 16 x 15 cm (Alt x Comp x Larg)	Jogo	1	R\$ 162,19
12	KIT FERRAMENTA INFANTIL COM MALETA: Brinquedo educativo em material plástico colorido atóxico. Contém maleta e 9 peças.	Jogo	1	R\$ 199,98
13	MESINHA DE ATIVIDADES: 01 Mesinha com formas geométricas e acessórios. De material plástico, colorido e atóxico, com peças giratórias, engrenagens, peças que deslizam, uma borboleta com várias asas coloridas para virar de um lado a outro, um relóginho, um telefone, formas geométricas para encaixar e empilhar, compartimento com tampa para guardar as peças. Dimensões aproximadas: 35x42x42	Jogo	1	R\$ 236,19
14	CACHIMBO COLORIDO - PACOTE COM 12 UNIDADES: Dimensões do Produto (Altura X Largura X Profundidade): 50 mm x 30 mm x 100 mm. Fabricado com Resina termoplástica atóxica.	Pacote	5	R\$ 97,75
15	CARTAS DE CONVERSAÇÃO HISTÓRIAS CURTAS: 60 cartas contendo uma imagem representando uma narrativa com três perguntas de compreensão. As Histórias seguem uma hierarquia de dificuldade, sendo que as primeiras são mais curtas que as últimas. Inclui ideias de jogos. Dimensões: 12x7x3	Jogo	1	R\$ 138,25
16	CARTAS DE CONVERSAÇÃO FORMALIDADES (VERDE): Cartas de Conversação – Formalidades – 60 cartas. Jogo com 60 cartas envolvendo situações do dia a dia, que podem ser usadas como um estímulo facilitador para a criança praticar como se comportar adequadamente. Dimensões: 11x7x3	Jogo	1	R\$ 164,50
17	CARTAS DE CONVERSAÇÃO CONHECENDO O AMIGO (AZUL): Jogo com 60 cartas de perguntas diferentes que podem ser usadas como um estímulo facilitador para a criança aprender a falar sobre si mesma e conhecer o outro de uma maneira divertida. Dimensões: 9x7x3	Jogo	1	R\$ 162,75
18	JOGO LINCE BOQUINHAS: Conteúdo: 1 tabuleiro com 140 desenhos e suas respectivas figuras individuais. 1 cartela das Boquinhas e suas letras.	Jogo	1	R\$ 337,33
19	HABILIDADES AUDITIVAS E A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA: DA TEORIA À PRÁTICA: Editora Pró-Fono. Autor: Knobel. A obra completa é composta de um livro teórico-prático, 22 cartelas ilustradas e um CD contendo 41 faixas com estímulos sonoros para a realização de 101 exercícios para o trabalho com o processamento auditivo (central) e a consciência fonológica.	Livro	1	R\$ 421,25



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



20	ABFW - TESTE DE LINGUAGEM INFANTIL: Editora Pró-Fono. A caixa completa do ABFW contém: um livro ABFW – Teste de Linguagem Infantil, 18 blocos para avaliação de linguagem, nas áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática, um CD com os arquivos para impressão dos 18 blocos e uma foto colorida e plastificada para avaliação de Fluência. Dimensões: 33x23x8	Livro	1	R\$ 538,25
21	LÁPIS DE COR JUMBO: Com 12 ou mais cores (triangular)	Caixa	1	R\$ 78,01
22	BLOCO CRIATIVO 120 G 210 x 297 MM COM 6 CORES 24 UNIDADES: Papel criativo colorset a4, liso colorido nas duas faces, sortido com as cores amarelo, creme, azul royal, laranja, verde, vermelho e preto.	Bloco	1	R\$ 67,73
23	ALINHAVO: Contém 24 peças e 5 cordões coloridos, 6 formas geométricas coloridas para alinhar na tampa. Acondicionado em caixa de madeira. Idade: a partir de 3 anos. Dimensões: 19 x 25 x 4,5 Cm Peso: 0.562 Kg. Material: Madeira. Produto certificado pelo INMETRO	Unidade	68	R\$ 107,67
24	AMARELINHA GIGANTE: Confeccionada em espuma de alta performance revestida em bagum emborrachado antialérgico, impermeável, lavável, colorido e resistente. Dimensões: (LxAxP): 70x2x240 cm Acondicionada em sacola PVC transparente com zíper e alça.	Unidade	22	R\$ 199,67
25	AMPULHETA: Material : Plástico + areia colorida . Marca o tempo de aproximadamente 1 minuto. Tamanho aproximado: 6,5 x 3,5 cm	Unidade	83	R\$ 47,13
26	BAMBOLÊ: Bambolê de mangueira plástica (aberta 1,95 cm) resistente e colorida, com 66 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO	Unidade	335	R\$ 5,47
27	BANCO IMOBILIÁRIO: Jogo “banco imobiliário”: Conteúdo da Embalagem: 1 Tabuleiro, 28 Títulos de Posse, 32 cartões Sorte ou Revés, Notas, 1 Manual de Instruções, 80 casas plásticas, 2 dados, 6 peões de plástico.	Unidade	31	R\$ 196,33
28	BASQUETE RECREATIVO: Tabela com cesto de basquete fabricados em plástico com altura regulável até 2,2m.	Unidade	8	R\$ 694,00
29	BOLA DE BASQUETE: Bola de basquete fabricada em borracha com circunferência medindo entre 70 e 78 cm.	Unidade	27	R\$ 92,00
30	BOLA DE BORRACHA Nº 08: Bola fabricada em borracha com diâmetro medindo entre 122 e 127 mm e circunferência entre 38 e 40 cm, peso entre 140 e 160 g.	Unidade	116	R\$ 48,47
31	BOLA DE BORRACHA Nº 10: Bola fabricada em borracha com diâmetro medindo entre 16 e 20 cm e circunferência entre 45 e 50 cm, peso aproximado de 350g.	Unidade	118	R\$ 56,53
32	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO: Bola de futebol de salão para iniciação de criança, fabricada em material sintético, com circunferência medindo entre 50 e 53 cm e com peso entre 250 e 280 gramas.	Unidade	35	R\$ 94,67
33	BOLA DE VÔLEI: Bola de vôlei fabricada em couro flexível, natural ou sintético. Interior com câmara de borracha ou material similar. Circunferência medindo entre 65 e 67 cm.	Unidade	35	R\$ 110,20
34	BOLICHE: Jogo de Boliche com 6 pinos plásticos e 2 bolas plásticas. Os pinos medem 16,5 cm altura e as bolas 6,5 cm diâmetro.	Unidade	66	R\$ 61,00
35	BOLINHA DE PING PONG: Material: Fibra de acetato; - Detalhamento: Embalagem com 6 bolas, cor branca, Dimensões: 40 MM	Kit	90	R\$ 51,27
36	CALCULADORA: de bolso bateria solar com 8 dígitos	Unidade	185	R\$ 127,33



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



37	CESTA ARO DE BASQUETE SEMI PROFISSIONAL: Material do produto COMPENSADO NAVAL: - Medida do Aro: 36 cm diâmetro. Espessura Tabela de 18 mm. Possui aro trefilado. Rede de Nylon. Medidas da Tabela: AxL 50 x 65cm	Kit	9	R\$ 307,33
38	CHAPÉU CHINÊS: Mini cones: Dimensões: Diâmetro da base 19cm. Diâmetro do topo 5cm. Altura 4cm.	Unidade	80	R\$ 35,42
39	CIRCUÍTO PSICOMOTRICIDADE: O conjunto é confeccionado em madeira e arcos em plástico, contendo 68 peças, sendo: 10 bases para arco em formato T, medindo 220x260mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo 220x220mm; 08 bastões em madeira e revestido em plástico, medindo 1060mm; 05 arcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio em madeira, medindo 900x100mm; 04 bases para prancha em madeira, medindo 250mm; 01 base de madeira para jogo de argola em formato X, medindo 400mm; 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo 100mm; 08 bases de madeira em formato T para suporte de barras, medindo 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, med. respectivamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm.	Unidade	12	R\$ 735,00
40	COLCHONETE: Colchonete p/ ginástica, em espuma com capa de napa ou courvin impermeável, cor azul royal, medindo aproximadamente 90cm x 40cm x 3 cm	Unidade	213	R\$ 77,87
41	CONE 24 CM: Cone agilidade Funcional PVC. Cone Plástico 24cm - Cores Variadas. Cones para marcação. Treinamento de circuito, Funcional e esportes em geral. Tamanho: 24cm. Cores: Variadas ( Laranja / Limao / Azul / Amarelo e Vermelho ). A base deverá ter aproximadamente 13,5 cm de largura e ser de PVC.	Unidade	100	R\$ 36,13
42	CONE 50 CM: Cone fabricado em PVC medindo aproximadamente 50 cm de altura, 28 cm de largura e 28 cm de comprimento; base quadrada; peso aproximado 600 g;	Unidade	71	R\$ 77,20
43	<b>CONE COM 8 BARREIRAS: KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE - 8 CONES COLORIDOS + 4 BARREIRAS.</b> Excelente ferramenta para treinos de percurso e de agilidade, o Kit de Cones com furos permite a você criar diversos tipos de percursos e tarefas para melhorar sua performance, velocidade, resistência, coordenação e alto gasto calórico. Extremamente leve e portátil. kit acompanha 08 cones com furos para poder estar colocando barreiras, ou até mesmo sinalizadores. Com os acessórios personalizáveis você pode estar montando barreiras e sinalizadores de vários tamanhos, cada bastão possui 30cm de comprimento, podendo ser encaixado com outros bastões e aumentar o tamanho das barreiras ou sinalizadores. Cor: Cores variadas. Dimensões aproximadas do Cone: 16,3 x 14,5 x 22 cm (C x L x A) Bastão: 30cm comprimento (por bastão, acompanha 12 bastões encaixáveis). Peso aproximado de 1,5kg. Itens inclusos: 08 (oito) Cones com furo; 12 (doze) Bastões de 30 cm; e 04 (quatro) Kits para encaixe com sinalizador.	Unidade	21	R\$ 266,67
44	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL: Corda cabo torcido 3 pernas fabricada em polipropileno multifilamentado com	Unidade	209	R\$ 48,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	12mm de diâmetro e 2 metros de comprimento			
45	CORDA NYLON: Corda multifilamento trançada, fabricada em polipropileno, com 19mm e 6 metros de comprimento	Metro	30	R\$ 56,40
46	DADO: Dadinho fabricado em plástico 8 mm	Unidade	218	R\$ 8,07
47	DAMA: Conjunto confeccionado em MDF e madeira maciça, com peças em plástico. Tabuleiro com 26,0 x 26,0 cm. Dimensões da embalagem: 13,0 x 26,0 x 4,5 Cm. Peso: 0.415 Kg. Material: Madeira (tabuleiro) e plástico (peças) Produto certificado pelo INMETRO	Unidade	80	R\$ 54,67
48	DOMINÓ COLORIDO: Jogo de dominó fabricado em plástico com 24 peças coloridas medindo aproximadamente 2,50 cm x 4,50 cm.	Unidade	115	R\$ 53,27
49	DOMINÓ GIGANTE: Confeccionado com espuma de alta performance, revestido em bagum emborrachado, antialérgico, impermeável, lavável e colorido. Contendo 28 peças medindo 35 x 20 x 3cm cada peças. Acondicionado em sacola TNT.	Unidade	16	R\$ 352,67
50	ESCADA DE COORDENAÇÃO: A escada tem 13 degraus; Pode ser "partida" pelo fecho e virar 2 escadas de 6 degraus cada; - Medida inteira= 5,70m - Medida partida= 2,85m cada - Confeccionado em fita de nylon de 4cm; - Costura reforçada com linha de nylon; C34- Fecho para juntar e separar a escada;	Unidade	16	R\$ 154,60
51	FITA MÉTRICA: Fita métrica fabricada em material flexível medindo 150 cm com metragem dos dois lados.	Unidade	67	R\$ 38,33
52	JOGO ALVO CERTO (TIRO AO ALVO) INFANTIL: Feito de plástico polido de alta qualidade. Aprovado pelo Immetro, dardos sem ponta . Tamanho 35,4x 3,2x 36,7 cm; contém 4 Dardos.	Unidade	35	R\$ 103,80
53	JOGO DA VELHA GIGANTE: jogo big gigante, formato 1,36x1,36 metros em material espuma soft sanko, couro impermeável , 24 peças espumadas com costura dupla interna e externa	Unidade	20	R\$ 274,33
54	JOGO DA VELHA MAGNÉTICO: Dimensões da peça: 11 x 11 x 1,5 cm, Material: PP, Aço carbono e Magneto (imã)Peças com imã na base	Unidade	140	R\$ 58,30
55	JOGO DE BOCHA: Jogo de Bocha com Bola de Massa Faísca Tradicional com 8 Bolas + Balin de aproximadamente 1,380Kg; Peso aproximado: 11 kg; Indicado para jogo de bocha profissional.	Unidade	6	R\$ 1.243,33
56	JOGO DE TABULEIRO TRILHA: Jogo Xadrez Trilha Grande: Xadrez e trilha são jogos de raciocínio onde não existe sorte. Você se diverte mais quebra a cabeça com estratégia para vencer o seu oponente. Composição: Plástico. Contendo 32 Peças. Idade recomendada: + 7 anos. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 Jogo de xadrez e trilha. DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: 24x24cm(AxL). ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM: Peso aproximado: 230g. Medida em: CM. Largura: 24cm. Altura: 24cm. Espessura: 3cm.	Unidade	93	R\$ 54,67
57	JOGO DE XADREZ GIGANTE: Jogo De Xadrez Gigante: Descrição Rápida: Gênero: Pedagógico; Coleção: Jogo de Xadrez; Formato aproximado (LxA): 1,36 x 1,36 m; Indicado para educação infantil e ensino fundamental I e II; Numero de participantes: 02; Habilidade de aprendizado: Habilidade estratégica, raciocínio lógico, concentração, antecipação,	Unidade	7	R\$ 747,33



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	persistência. Medidas aproximadas do tapete: 1,40 mt X 1,40 mt; acompanha 32 peças espumadas; Medidas aprox. da peça: 10 cm x 10 cm x 4,5 cm; composição do material: espuma soft sanko, couro ecológico impermeável, impresso em policromia, costura dupla interna e externa. OBS: Acompanhar manual de atividades do professor.			
58	JOGO UNO: Jogo de cartas "Uno" contendo aproximadamente 114 unidades de cartas de papel no formato 56x87 mm.	Unidade	72	R\$ 53,53
59	JOGO XADREZ: Conjunto confeccionado em MDF e madeira maciça, com peças em plástico. Tabuleiro com 26,0 x 26,0 cm. Idade: a partir de 7 anos. Dimensões da embalagem: 13,0 x 26,0 x 4,5 Cm; Peso: 0.415 Kg. Material: Madeira (tabuleiro) e plástico (peças) Produto cert. pelo INMETRO.	Unidade	58	R\$ 71,07
60	KIT COLETE COM 12: Colete Dupla Face Colmeia . Gênero: Masculino. Indicado para: Jogo, Treino. Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Composição : 100% Poliéster. Cores: azul	Unidade	21	R\$ 223,67
61	KIT COLETE COM 12: Colete Dupla Face Colmeia . Gênero: Masculino. Indicado para: Jogo, Treino. Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Composição : 100% Poliéster. Cores: amarelo	Unidade	21	R\$ 348,67
62	KITS COPOS DE PLÁSTICO PARA EMPILHAR: Copos com cores vivas decorados com letras e números que podem ser empilhados ajudando na percepção e coordenação motora do bebê. Ficha Técnica: Que possui certificação CE-BRI/INNAC; Composição / material Polipropileno; Dimensões aproximadas ( ax l x c ) 14,5 x 7 x 7 cm; Faixa etária 0-12 meses; Gênero Ambos; Peso aproximado 131 gramas; Recomendado para crianças entre 6 meses e 5 anos de idade; Cores diversas.	Unidade	22	R\$ 73,23
63	KIT JOGO BADMINTON (2 RAQUETES E 1 PETECA): Raquete de badminton fabricada em alumínio e poliamida medindo aproximadamente 61x21cm; acompanhada de peteca (s) fabricada (s) em poliamida ou nylon.	Unidade	6	R\$ 206,00
64	KIT JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO 2 TIMES: Jogo de Futebol de Botão com dois times, para a brincadeira ficar ainda mais divertida. Dados Técnicos: Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos; Dimensões do produto com embalagem: 22 x 16 x 5 cm; Peso aproximado do produto: 125 g; Itens inclusos: 2 jogos de botões completos com trave; Composição / Material: Plástico; Embalagem: Papelão.	Unidade	23	R\$ 52,80
65	KIT RAQUETE E BOLINHAS PARA TÊNIS DE MESA: Raquete para tênis de mesa medindo aproximadamente 25cm x 15cm, fabricada em madeira com face revestida de borracha. Acompanhada de bolinhas para tênis de mesa fabricadas em plástico com medida aproximada de 40mm.	Unidade	58	R\$ 57,07
66	LUVA DE GOLEIRO: Luva para goleiro modelo LS Campo/Society. Composição: 100% poliamida. Munhequeira ajustável. Tamanho G infantil	Unidade	16	R\$ 105,67
67	MASTRO VÔLEI: Altura de 2,80m; - Material: Aço Carbono; Diâmetro 3" (polegadas) e parede do tupo com 1,50mm; - Com cremalheira, roldanas e buchas para fixação; - Cor: Branco; - Contem: 2 unidades (1 par); - Pintura Epóxi;	Unidade	1	R\$ 952,50
68	MEDICINE BALL 1 KG: Miolo: Substituível e Lubrificado Moldagem: Matrizada Revestimento: Borracha Peso: 1 kg. Circunferência: 38 - 41 cm	Unidade	31	R\$ 91,33



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



69	MESA FUTEBOL DE BOTÃO: Mesa de futebol de botão society fabricada em madeira medindo aproximadamente 63x43 cm com peso aproximado de 970g.	Unidade	20	R\$ 273,00
70	MESA PARA TÊNIS DE MESA: Mesa para tênis de mesa com tampo medindo 1,5 m de comprimento, 0,8 m de largura e 0,75 de altura, fabricado em MDP de 12 mm, com acabamento em massa e linhas demarcatórias brancas; com pés/base dobrável fabricada em madeira	Unidade	1	R\$ 943,33
71	MINI GOLFE: Medidas aproximadas do carrinho: 45cm x 19cm x 12cm - Medidas de cada taco: aproximadamente 58cm comp. - Recomendado para crianças a partir de 4 anos. - Produto com selo de segurança do INMETRO Contém: - 1 bolsa plástica com alça para transportar todos os acessórios - 1 carrinho para transportar os tacos - 3 tacos diferentes - 2 caçapas - 1 base para bolinha - 2 bandeiras - 2 suporte para bandeira - 2 bolinha	Unidade	15	R\$ 186,00
72	MINI TRAMPOLIM: cama elástica mini jump profissional 30 molas com pés rosqueáveis, suporta peso de até 150 kg, estrutura conza e lona na cor preta. Com 6 pés com sapatas de borrachas, 30 molas e 15 ganchos, estrutura em aço carbono com pintura a pó eletrostática, diâmetro de 91 cm e altura de 16 cm. peso 7,5kg	Unidade	24	R\$ 463,33
73	MINI TRAVE: Confeccionado Com Tubo De 1 Polegada e requadro de 1 polegada. Pintura em Esmalte Sintético Medindo 1 metro de comprimento x 0,70 Centímetros de Altura e Fundo de 0,50 Centímetros. Anti ferrugem, alta resistência e durabilidade; produto desmontável	Unidade	17	R\$ 228,67
74	PETECA: Peteca colorida. Peso: Sobre 30g; Altura: cerca de 20cm; Diâmetro do fundo peteca: cerca de 5cm; O pacote inclui: 1 peteca; Cores variadas.	Unidade	235	R\$ 42,13
75	PIÃO: Pião (ou pinhão, como é chamado em algumas partes do Brasil) o nome dado em português aos vários tipos de brinquedo que consistem, na brincadeira clássica e antiga, em puxar uma corda enrolada a um objecto afunilado. DADOS DO PRODUTO: Matéria Prima: Madeira; Formato: Altura: 7 x largura: 4 cm; Acompanha Fieira (Rolo de linha para os piões); Kit composto por 12 unidades coloridas; Ficha técnica: Peso 0.5;	Unidade	115	R\$ 30,87
76	PLACAR MANUAL: Confeccionado em PVC Rígido, possui sistema articulado para facilitar transporte. Especificações Técnicas Características: - Material: PVC Rígido - Cor: Preto - 7 Sets 31 Pontos - Multi Esporte - Dobrável Dimensões - Altura: 16 cm - Comprimento: 38 cm	Unidade	11	R\$ 279,33
77	PLACAS DE TATAME: placas de tatame em EVA medindo 100x100x4cm	Unidade	73	R\$ 130,53
78	PLINTO: Plinto Piramidal Ajustavel com 6 Alturas. Produzido com madeira de reflorestamento e verniz à tóxico, regulagem de níveis. Parte superior coberta com material antiderrapante resistente a rasgos, acolchoamento em espuma. TIPO DE MADEIRA: PINUS. Medidas aproximadas: Altura = 1,15m/comprimento = 1,20m/Largura Base = 70cm/Largura do Meio = 49cm/Largura do Tampo = 28cm	Unidade	2	R\$ 2.313,33
79	REDE DE FUTSAL: Rede salão composta fio de nylon, espessura 4mm. Medidas 3,10 mt de comprimento por 2,00 mt de altura. Super resistente a água e a raios solares. Compatível com qualquer trave de futsal oficial.	Unidade	3	R\$ 222,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	Embalagem contém 01 par.			
80	REDE DE VÔLEI: Contem 1 rede de volei com 2 faixas de algodão, fio 2,5mm de nylon, medida: 1,00 x 9,50m. Rede com tratamento ultravioleta Confeccionado com materia prima virgem de alta densidade. Lona superior e inferior com 4cm de largura. malha 14x14cm.	Unidade	3	R\$ 167,00
81	RELÓGIO PARA XADREZ: Relógio De Xadrez Analógico. Descrição: O Relógio de Xadrez é um modelo analógico, possui duas máquinas acorda. Os pinos são de metal. Medidas aproximadas: 16 cm x 9 cm x 5 cm (C x A x L); Características: Alimentação A corda; Comprimento 16 cm; ficha técnica: Cor preto;	Unidade	9	R\$ 244,00
82	RESTA UM: Jogo Resta Um. Jogo clássico para você se divertir com sua família e seus amigos. Ficha técnica: Objetivo do Jogo Fazer com que reste somente uma peça no fim do jogo. Idade recomendada 5 a 7 anos; Gênero Unissex; Número de Participantes 2. Conteúdo da Embalagem 1 Jogo e Folheto Explicativo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – A x L x P 20 x 14 x 14 cm; Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 100g. Garantia do Fornecedor 3 meses.	Kit	61	R\$ 46,67
83	TÚNEL CENTOPÉIA: Túnel sanfonado em poliéster formato de centopeia na cor verde. Dimensões aproximadas do produto com embalagem 52 x 7 x 52 cm. Peso aproximado do produto 0,6 kg.	Unidade	14	R\$ 370,32
84	PINCEL Nº 08: Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 8 mm; Comprimento: 25 cm; Composição: sintético	Unidade	462	R\$ 43,00
85	PINCEL Nº 10: Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 10 mm; Comprimento: 25 cm; Composição: sintético	Unidade	462	R\$ 43,80
86	PINCEL CHATO Nº 12: Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 12mm; Comprimento: 25cm; Composição: sintético	Unidade	477	R\$ 44,53
87	PINCEL CHATO Nº 16: Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 16 mm; Comprimento: 25cm; Composição: sintético	Unidade	441	R\$ 52,00
88	TELA DE PINTURA 20 CM x 30 CM: Tela para pintura medindo 20 x 30 cm em tecido com moldura de madeira grampeada na lateral.	Unidade	799	R\$ 46,00
89	CANSON A2 BLOCO 20 FOLHAS: Bloco desenho A2 branco 200g Canson	Unidade	117	R\$ 61,67
90	CANSON A3 BLOCO COM 20 FOLHAS: Bloco desenho A3 branco 180g 20 fls Canson	Unidade	97	R\$ 58,13
91	CANSON A4 BLOCOS COM 20 FOLHAS: Bloco desenho A4 branco 180g 20 fls Canson	Unidade	107	R\$ 48,53
92	AVENTAL DE HISTÓRIA: Uma ferramenta para tornar as historias mais divertida. Avental de historia são brinquedos educativos indicados para ajudar no aprendizado, no desenvolvimento emocional e social das crianças. Estimula a criatividade e imaginação. Perfeito para contar histórias conhecidas ou inventadas. Ao ouvir e participar a criança amplia seu repertório e imaginação. Desenvolve a criatividade e amplia seus conhecimentos. Ficha Técnica: Cor Variável. Gênero Unissex. Peso 0.4 kg	Unidade	32	R\$ 120,80
93	DEDOCHE CONTOS DE FADAS: Dedoches Conto De Fadas -	Kit	28	R\$ 160,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	Kit Com 6 Peças. Importado ou nacional; Personagens: Conto de Fadas; Set Sim; Peças por set 6; Tipo de fantoche Dedoche; Idade mínima recomendada 2 anos; Compr.: 6 cm. Descrição: kit com 6 Dedoches Contos de Fadas. Rei, rainha, princesa, príncipe para contar muitas histórias e divertir a todos. Dedoches com cabeça em madeira e corpo em feltro. Colorido e em ótima qualidade. Produto de ótima qualidade. Compr.: médio 8 cm.			
94	FANTOCHE CONTOS DE FADAS: Kits De Fantoche de Contos de Fadas para crianças. Confeccionado em espuma e revestido em TNT; Cabelo em lã de cores variadas; Roupas em cores variadas por personagens; Olhos de plástico com travas; Altura aproximada: 45.00 cm; Largura: 27.00 cm; Comprimento: 45.00 cm; Peso: 100 g; Kit com no mínimo 5 personagens de contos de fadas	Kit	30	R\$ 154,67
95	GRAMPEADOR PARA MADEIRA: Grampeador e Pinador elétrico. O grampeador é projetado para grampeamento e cravação de papelão, material isolante, tecidos, folhas, couros e materiais similares. Na superfície de madeira ou material similar a madeira. Impacto ajustável sistema simples de recarregamento mecanismo de anti-obstrução Manuseio Fácil E Seguro. Ficha técnica: Voltagem 110 ou 220 V.	Unidade	19	R\$ 286,67
96	BANDEJA PARA PINTURA: Bandeja Para Pintura tamanho:36x28cm, material plástico	Unidade	219	R\$ 54,00
97	PLACA DE ISOPOR 10 MM: Isopor Placa 100 X 50cm X 10mm	Unidade	149	R\$ 11,20
98	PLACA DE ISOPOR 20 MM: Placa de Isopor 20mm x 50cm x 100cm. O EPS ou Isopor é 100% reciclável, sua fabricação e utilização são inócuas ao meio ambiente e à saúde, não agredem a camada de ozônio, não contaminam o solo. O ar ou a água, assim como os fungos e bactérias não se proliferam em contato com ele. Isso tudo faz desse produto ser tão especial. Constituído por 2% de plástico e 98% de ar, o que torna esse acessório tão leve. Medida Comprimento: 100 cm. Medida Largura: 50 cm. Medida Espessura: 20mm.	Unidade	150	R\$ 17,30
99	DADO GRANDE: Dado fabricado em feltro ou similar com numeração em pontos; tamanho aproximado de 35 x 35 cm.	Unidade	46	R\$ 79,33
100	QUEBRA CABEÇA ROMERO BRITO: fabricado em papelão grosso, cartonadas e plastificadas com o tema de pinturas de Romero Brito com 100 peças	Unidade	40	R\$ 128,67
101	QUEBRA CABEÇA TARSILA DO AMARAL: fabricado em papelão grosso, cartonadas e plastificadas com o tema de pinturas de Tarsila do Amaral com 100 peças	Unidade	40	R\$ 137,00
102	TINTA ÓLEO COM 12 CORES: Tinta a Óleo Reeves com 12 bisnagas de 12 ml cada. Cores do KIT: Branco, amarelo limão, amarelo médio, vermelho brilhante, vermelho escarlate, azul escuro, azul marinho, verde claro permanente, verde folha, amarelo ocre, marrom e preto.	Unidade	175	R\$ 182,33
103	PALETA AQUARELA: Kit com pastilhas solúveis em água com 12 cores distintas acompanhada de pincel.	Unidade	347	R\$ 47,67
104	FORMAS PARA MASSA DE MODELAR: Kit com 100 Unidades. Modelos com formas e cores variados. Material: Plástico. Comprimento 4 cm. Altura: 1,5 cm . Em 10 Modelos em quantidades aleatórias Como: Borboleta, Cachorro, Carrinho, Coelho, Coração, Elefante,Pato,Peixe E Tartaruga.	Kit	20	R\$ 70,87



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



105	CAVALETE DE MESA: Cavalete de mesa com acabamento natural para pintura com tamanho aproximado de 80 cm, com suporte para telas de até 42cm. Material: madeira.	Unidade	147	R\$ 81,67
106	BANDINHA RITMICA: Conjunto com réplica de 20 instrumentos musicais. Acondicionado em caixa de papelão. Podendo ser: agogô duplo infantil, caxixi, castanholha, chocalho, afoxé, black black, clave de rumba, egg, flauta doce, ganzá, maraca, pandeiros, platinela, prato, reco-reco infantil, sininho infantil, surdo infantil, surdo mor infantil, tambor, triângulo infantil, etc. Instrumentos podendo ser confeccionados em metal, madeira, plástico, alumínio, PVC, poliéster ou nylon.	Unidade	32	R\$ 732,00
107	AVENTAL ESCOLAR INFANTIL: Cor: Estampado. Formatos: 390 mm x 490 mm. Material: Laminado de PVC. Material de fácil limpeza. Acabamento em viés	Unidade	491	R\$ 58,33
108	KIT COZINHA INFANTIL: Kit cozinha infantil fabricado em plástico atóxico resistente contendo réplicas de: Microondas, fogão, pia, forno, pratos, copos e diversos utensílios básicos. nEmbalagem em dimensões de aproximadamente: 38x16x48cm, pesando aproximadamente 1,7 Kg	Unidade	23	R\$ 226,67
109	TINTA AQUARELA COM 12 CORES VARIADAS: Tinta aquarela em tubos com 12 cores variadas com 12 ml cada	Unidade	346	R\$ 138,33
110	TEATRO FANTOCHE: Confeccionado em madeira com as seguintes dimensões: Altura: 1,60m - Largura painel central: 80 cm - Largura abas laterais: 40 cm. Acompanha cortinas com estampas variadas	Unidade	20	R\$ 303,67
111	FAMÍLIA TERAPÊUTICA PEDAGÓGICA: Família Pedagógica terapêutica. Contém 9 personagens: 1 pai de 30 cm; 1 avô de 30 cm; 1 mãe de 27 cm; 1 avô 27 cm; 2 irmã 20 com 2 irmãos 18 cm; 1 bebê Altura: 30.00 cm; Largura: 10.00 cm; Comprimento: 12.00 cm; Peso: 800 g.	Kit	22	R\$ 449,00

## a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Departamento de Educação e Cultura

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo e 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **b) LOCAL DE ENTREGA E PAZO**

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Compras e Licitações no Almojarifado Municipal, localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, nº 02 (ao lado da Garagem Municipal) – Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 às 17:00 horas.

b.3) Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Artunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



Prefeitura

# CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

MEMORANDO Nº 021-2020-DPOE

Cajati, 15 de janeiro de 2020.

DO : Departamento de Educação e Cultura

PARA : Divisão de Compras / Licitações  
A/C : Sr. Jailton Pereira dos Santos

Solicitamos a aquisição de materiais diversos para uso no atendimento fonoaudiológico do Departamento de Educação.

### Brinquedos

Quantidade	Material	Descrição
02 kits	Animais	2 Kits de animais (um de selvagens e outro domésticos) de plástico ou borracha atóxico contendo no mínimo: Animais selvagens: leão, girafa, zebra, jacaré, cobra, macaco, elefante Animais domésticos: vaca, cavalo, galinha, porco, cachorro, gato
01 unidade	Casinha Terapêutica	Material: Madeira de Compensado, Pinos, Madeira MDF – Teto. Tinta PVA acrílica não tóxica. Mobília com 21 peças. Cozinha: Armário, Pia, Fogão com bujão de gás, mesa com 04 cadeiras, geladeira. Sala: Televisão, mesa de centro, 03 sofás e 03 almofadas. Quarto de Casal: cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banqueta. Quarto do bebê: Cama, cômoda. Banheiro: Vaso sanitário, porta papel, caixa D'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do Box. Dependências: cozinha, banheiro, 2 quartos e sala de estar. Todos os móveis são soltos exceto o banheiro. Escada móvel, as porta abrem. Medidas da casinha fechada: Altura 30 cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. Peso: 3,5Kg.
05 potes	Massinha pote grande	Base de amido, não tóxica. 500g cada unidade. Uma de cada cor: amarelo, azul, vermelho, verde, branca.

Recebido em:

17 JAN 2020

*Luana*  
Divisão de Compras e  
Licitações

- 01 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PROTOCOLO GERAL Nº 66883

EM 04, 02, 2021

RESPONSÁVEL [Assinatura]



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Artunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



Prefeitura

# CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

### Brinquedos

Quantidade	Material	Descrição
01 jogo	Jogo de boliche	Conteúdo da Embalagem: Material plástico. 06 Pinos, 02 Bolas, Tampas para fechamento dos pinos e mini Funil do Fabricante. Dimensões Aprox. (A, L, C Cm) 26,5cm X 26,5cm X 18cm
01 jogo	Alimentos frutas	Frutas de plástico em material atóxico com velcro para cortar. 14 Peças
01 jogo	Alimentos legumes	Legumes de plástico em material atóxico com velcro para cortar. Itens Inclusos: 1 Cesta com alças e 12 tipos de legumes
01 jogo	Outros Alimentos	Kit de plástico e/ou papel em material atóxico colorido com cestinha de ovos, legumes, frutas, latas de milho, ervilha, achocolatado, café, mini balança, caixinhas de leite, biscoitos, sabão em pó e cereal. Contém: 1 balança, 6 caixas de produtos, 3 latas de bebidas, 3 latas de comida, 3 latas de matinais, 3 cestas, 4 ovos, 2 pepinos, 2 bananas, 3 maçãs, 2 pimentões.
01 jogo	Cozinha	Contém micro-ondas, duas bocas de fogão com grelhas cromadas, pia, forno, pratinhos, copinhos, diversos utensílios básicos e torneira. Feita com plástico atóxico. Dimensões aproximadas (AxLxC): 48 x 16 x 38 cm Contém na embalagem: 1 Cozinha, 1 Panela com Tampa, 1 Travessa, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Pratos, 2 Copos, 2 Escumadeiras, 1 Espátula, 1 Concha, 1 Cartela de Adesivos Idade: acima de 03 anos.
01 jogo	Blocos de montar	Sacola com 80 peças de plástico atóxico coloridas em formatos diferentes. Dimensões aproximadas: 34x30x16cm
01 unidade	Estante para livros infantis	Estante com 03 divisórias para livros, uma única peça, com pés para chão. Produto confeccionado em MDF, pintado com dimensões aproximadas: 80 cm altura x 60 cm comprimento x 10 cm de profundidade
01 jogo	Cubo de encaixes	Cubo com 10 formas geométricas. De material plástico colorido atóxico. Conteúdo: 1 Cubo e 10 peças de encaixe. Dimensões aproximadas 19 x 16 x 15 cm (Alt x Comp x Larg)
01 jogo	Kit Ferramenta Infantil com Maleta	Brinquedo educativo em material plástico colorido atóxico. Contém maleta e 9 peças.

- 02 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



Prefeitura

# CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

Quantidade	Material	Descrição
01 jogo	Mesinha de atividades	01 Mesinha com formas geométricas e acessórios. De material plástico, colorido e atóxico, com peças giratórias, engrenagens, peças que deslizam, uma borboleta com várias asas coloridas para virar de um lado a outro, um relóginho, um telefone, formas geométricas para encaixar e empilhar, compartimento com tampa para guardar as peças. Dimensões aproximadas: 35x42x42
05 pacotes	Cachimbo Colorido - Pacote Com 12 Unidades	Dimensões do Produto (Altura X Largura X Profundidade): 50 mm x 30 mm x 100 mm. Fabricado com Resina termoplástica atóxica.

### Material Técnico Fonoaudiológico

Quantidade	Material	Descrição
01 jogo	Cartas de Conversação Histórias Curtas	60 cartas contendo uma imagem representando uma narrativa com três perguntas de compreensão. As Histórias seguem uma hierarquia de dificuldade, sendo que as primeiras são mais curtas que as últimas. Inclui ideias de jogos. Dimensões: 12x7x3
01 jogo	Cartas de conversação Formalidades (Verde)	Cartas de Conversação – Formalidades – 60 cartas Jogo com 60 cartas envolvendo situações do dia a dia, que podem ser usadas como um estímulo facilitador para a criança praticar como se comportar adequadamente. Dimensões: 11x7x3
01 jogo	Cartas de conversação conhecendo o amigo (Azul)	Jogo com 60 cartas de perguntas diferentes que podem ser usadas como um estímulo facilitador para a criança aprender a falar sobre si mesma e conhecer o outro de uma maneira divertida. Dimensões: 9x7x3
01 jogo	Jogo Lince Boquinhas	Conteúdo: 1 tabuleiro com 140 desenhos e suas respectivas figuras individuais. 1 cartela das Boquinhas e suas letras.
01 livro	Habilidades Auditivas e a consciência fonológica: da teoria à prática	Editora Pró-Fono. Autor: Knobel. A obra completa é composta de um livro teórico-prático, 22 cartelas ilustradas e um CD contendo 41 faixas com estímulos sonoros para a realização de 101 exercícios para o trabalho com o processamento auditivo (central) e a consciência fonológica.

- 03 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



Prefeitura

# CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

### Material Técnico Fonoaudiológico

Quantidade	Material	Descrição
01 livro	ABFW – Teste de Linguagem Infantil	Editora Pró-Fono. A caixa completa do ABFW contém: um livro ABFW – Teste de Linguagem Infantil, 18 blocos para avaliação de linguagem, nas áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática, um CD com os arquivos para impressão dos 18 blocos e uma foto colorida e plastificada para avaliação de Fluência. Dimensões: 33x23x8

### Papelaria

Quantidade	Material	Descrição
01 cx	Lápis de cor jumbo	Com 12 ou mais cores (triangular)
01 bloco	Bloco criativo 120g 210x297mm c/6cores 24 UN	Papel criativo colorset a4, liso colorido nas duas faces, sortido com as cores amarelo, creme, azul royal, laranja, verde, vermelho e preto.

Sendo o que temos para o momento, permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
**MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO**  
Diretora do Depto de Educação e Cultura

- 04 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Aquisição de materiais pedagógicos, de Educação Física, artes e esportivos para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	68	UND	ALINHAVO Contém 24 peças e 5 cordões coloridos, 6 formas geométricas coloridas para alinhar na tampa. Acondicionado em caixa de madeira. Idade: a partir de 3 anos. Dimensões: 19 x 25 x 4,5 Cm Peso: 0.562 Kg. Material: Madeira. Produto certificado pelo INMETRO
2	22	UND	AMARELINHA GIGANTE Confeccionada em espuma de alta performance revestida em bagum emborrachado antialérgico, impermeável, lavável, colorido e resistente. Dimensões: (LxAxP): 70x2x240 cm Acondicionada em sacola PVC transparente com zíper e alça.
3	83	UND	AMPULHETA Material : Plástico + areia colorida . Marca o tempo de aproximadamente 1 minuto. Tamanho aproximado: 6,5 x 3,5 cm
4	335	UND	BAMBOLÊ Bambolê de mangueira plástica (aberta 1,95 cm) resistente e colorida, com 66 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO
5	31	UND	BANCO IMOBILIARIO Jogo "banco imobiliário": Conteúdo da Embalagem: 1 Tabuleiro, 28 Títulos de Posse, 32 cartões Sorte ou Revés, Notas, 1 Manual de Instruções, 80 casas plásticas, 2 dados, 6 peões de plástico.
6	8	UND	BASQUETE RECREATIVO Tabela com cesto de basquete fabricados em plástico com altura regulável até 2,2m.
7	27	UND	BOLA DE BASQUETE Bola de basquete fabricada em borracha com circunferência medindo entre 70 e 78 cm.
8	116	UND	BOLA DE BORRACHA Nº 8 Bola fabricada em borracha com diâmetro medindo entre 122 e 127 mm e circunferência entre 38 e 40 cm, peso entre 140 e 160 g.
9	118	UND	BOLA DE BORRACHA Nº 10 Bola fabricada em borracha com diâmetro medindo entre 16 e 20 cm e circunferência entre 45 e 50 cm, peso aproximado de 350g.

- 01 -





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



EDUCAR PARA CRESCER.

10	35	UND	BOLA DE FUTEBOL SALÃO	Bola de futebol de salão para iniciação de criança, fabricada em material sintético, com circunferência medindo entre 50 e 53 cm e com peso entre 250 e 280 gramas.
11	35	UND	BOLA DE VÔLEI	Bola de vôlei fabricada em couro flexível, natural ou sintético. Interior com câmara de borracha ou material similar. Circunferência medindo entre 65 e 67 cm.
12	66	UND	BOLICHE	Jogo de Boliche com 6 pinos plásticos e 2 bolas plásticas. Os pinos medem 16,5 cm altura e as bolas 6,5 cm diâmetro.
13	90	KIT	BOLINHA DE PING PONG	Material: Fibra de acetato; - Detalhamento: Embalagem com 6 bolas, cor branca, Dimensões: 40 MM
14	185	UND	CALCULADORA	De bolso bateria solar com 8 dígitos
15	9	KIT	CESTA ARO DE BASQUETE SEMI PROFISSIONAL	Material do produto COMPENSADO NAVAL: - Medida do Aro: 36 cm diâmetro. Espessura Tabela de 18 mm. Possui aro trefilado. Rede de Nylon. Medidas da Tabela: AxL 50 x 65cm
16	80	UND	CHAPEU CHINES	Mini cones: Dimensões: Diâmetro da base 19cm. Diâmetro do topo 5cm. Altura 4cm.
17	12	UND	CIRCUITO PSICOMOTRICIDADE	O conjunto é confeccionado em madeira e arcos em plástico, contendo 68 peças, sendo: 10 bases para arco em formato T, medindo 220x260mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo 220x220mm; 08 bastões em madeira e revestido em plástico, medindo 1060mm; 05 arcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio em madeira, medindo 900x100mm; 04 bases para prancha em madeira, medindo 250mm; 01 base de madeira para jogo de argola em formato X, medindo 400mm; 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo 100mm; 08 bases de madeira em formato T para suporte de barras, medindo 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, med. respectivamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm.

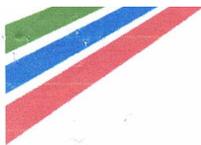
- 02 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



EDUCAR PARA CRESCER.

18	213	UND	COLCHONETE	Colchonete p/ ginástica, em espuma com capa de napa ou courvin impermeável, cor azul royal, medindo aproximadamente 90cm x 40cm x 3 cm
19	100	UND	CONE 24 CM	Cone agilidade Funcional PVC. Cone Plástico 24cm - Cores Variadas. Cones para marcação. Treinamento de circuito, Funcional e esportes em geral. Tamanho: 24cm. Cores: Variadas ( Laranja / Limao / Azul / Amarelo e Vermelho ). A base deverá ter aproximadamente 13,5 cm de largura e ser de PVC.
20	71	UND	CONE 50 CM	Cone fabricado em PVC medindo aproximadamente 50 cm de altura, 28 cm de largura e 28 cm de comprimento; base quadrada; peso aproximado 600 g;
21	21	UND	CONE COM BARREIRAS	<b>KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE - 8 CONES COLORIDOS + 4 BARREIRAS.</b> Excelente ferramenta para treinos de percurso e de agilidade, o Kit de Cones com furos permite a você criar diversos tipos de percursos e tarefas para melhorar sua performance, velocidade, resistência, coordenação e alto gasto calórico. Extremamente leve e portátil. kit acompanha 08 cones com furos para poder estar colocando barreiras, ou até mesmo sinalizadores. Com os acessórios personalizáveis você pode estar montando barreiras e sinalizadores de vários tamanhos, cada bastão possui 30cm de comprimento, podendo ser encaixado com outros bastões e aumentar o tamanho das barreiras ou sinalizadores. Cor: Cores variadas. Dimensões aproximadas do Cone: 16,3 x 14,5 x 22 cm (C x L x A) Bastão: 30cm comprimento (por bastão, acompanha 12 bastões encaixáveis). Peso aproximado de 1,5kg. Itens inclusos: 08 (oito) Cones com furo; 12 (doze) Bastões de 30 cm; e 04 (quatro) Kits para encaixe com sinalizador.
22	209	UND	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL	Corda cabo torcido 3 pernas fabricada em polipropileno multifilamentado com 12mm de diâmetro e 2 metros de comprimento

- 03 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



EDUCAR PARA CRESCER.

23	30	metro	CORDA NYLON	Corda multifilamento trançada, fabricada em polipropileno, com 19mm e 6 metros de comprimento
24	218	UND	DADO	Dadinho fabricado em plástico 8 mm
25	80	UND	DAMA	Conjunto confeccionado em MDF e madeira maciça, com peças em plástico. Tabuleiro com 26,0 x 26,0 cm. Dimensões da embalagem: 13,0 x 26,0 x 4,5 Cm Peso: 0.415 Kg Material: Madeira (tabuleiro) e plástico (peças) Produto certificado pelo INMETRO
26	115	UND	DOMINÓ COLORIDO	Jogo de dominó fabricado em plástico com 24 peças coloridas medindo aproximadamente 2,50 cm x 4.50 cm.
27	16	UND	DOMINÓ GIGANTE	Confeccionado com espuma de alta performance, revestido em bagum emborrachado, antialérgico, impermeável, lavável e colorido. Contendo 28 peças medindo 35 x 20 x 3cm cada peças. Acondicionado em sacola TNT.
28	16	UND	ESCADA DE COORDENAÇÃO	A escada tem 13 degraus; - Pode ser "partida" pelo fecho e virar 2 escadas de 6 degraus cada; - Medida inteira= 5,70m - Medida partida= 2,85m cada - Confeccionado em fita de nylon de 4cm; - Costura reforçada com linha de nylon; C34- Fecho para juntar e separar a escada;
29	67	UND	FITA MÉTRICA	Fita métrica fabricada em material flexível medindo 150 cm com metragem dos dois lados.
30	35	UND	JOGO ALVO CERTO (TIRO AO ALVO) INFANTIL	Feito de plástico polido de alta qualidade. Aprovado pelo Immetro, dardos sem ponta . Tamanho 35,4x 3,2x 36,7 cm; contém 4 Dardos.
31	20	UND	JOGO DA VELHA GIGANTE	jogo big gigante, formato 1,36x1,36 metros em material espuma soft sanko, couro impermeável , 24 peças espumadas com costura dupla interna e externa
32	140	UND	JOGO DA VELHA MAGNÉTICO	Dimensões da peça: 11 x 11 x 1,5 cm, Material: PP, Aço carbono e Magneto (imã)Peças com imã na base
33	6	UND	JOGO DE BOCHA	Jogo de Bocha com Bola de Massa Fáisca Tradicional com 8 Bolas + Balin de aproximadamente 1,380Kg: Peso aproximado: 11 kg; Indicado para jogo de bocha profissional.

- 04 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



EDUCAR PARA CRESCER.

34	93	UND	JOGO DE TABULEIRO TRILHA	Jogo Xadrez Trilha Grande: Xadrez e trilha são jogos de raciocínio onde não existe sorte. Você se diverte mais quebra a cabeça com estratégia para vencer o seu oponente. Composição: Plástico. Contendo 32 Peças. Idade recomendada: + 7 anos. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 Jogo de xadrez e trilha. DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: - 24x24cm(AxL). ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM: Peso aproximado: 230g. Medida em: CM. Largura: 24cm. Altura: 24cm. Espessura: 3cm.
35	7	UND	JOGO DE XADREZ GIGANTE	Jogo De Xadrez Gigante: Descrição Rápida: Gênero: Pedagógico; Coleção: Jogo de Xadrez; Formato aproximado (LxA): 1,36 x 1,36 m; Indicado para educação infantil e ensino fundamental I e II; Numero de participantes: 02; Habilidade de aprendizado: Habilidade estratégica, raciocínio lógico, concentração, antecipação, persistência. Medidas aproximadas do tapete: 1,40 mt X 1,40 mt; acompanha 32 peças espumadas; Medidas aprox. da peça: 10 cm x 10 cm x 4,5 cm; composição do material: espuma soft sanko, couro ecológico impermeável, impresso em policromia, costura dupla interna e externa. OBS: Acompanhar manual de atividades do professor.
36	72	UND	JOGO UNO	Jogo de cartas "Uno" contendo aproximadamente 114 unidades de cartas de papel no formato 56x87 mm.
37	58	UND	JOGO XADREZ	Conjunto confeccionado em MDF e madeira maciça, com peças em plástico. Tabuleiro com 26,0 x 26,0 cm. Idade: a partir de 7 anos. Dimensões da embalagem: 13,0 x 26,0 x 4,5 Cm; Peso: 0.415 Kg Material: Madeira (tabuleiro) e plástico (peças) Produto cert. pelo INMETRO.
38	21	UND	KIT COLETE COM 12	Colete Dupla Face Colmeia . Gênero: Masculino. Indicado para: Jogo, Treino. Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Composição : 100% Poliéster. Cores: azul

- 05 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



EDUCAR PARA CRESCER.

39	21		KIT COLETE COM 12	Colete Dupla Face Colmeia . Gênero: Masculino. Indicado para: Jogo, Treino. Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Composição : 100% Poliéster. Cores: amarelo
40	22	UND	KIT COPOS DE PLASTICO PARA EMPILHAR	Copos com cores vivas decorados com letras e números que podem ser empilhados ajudando na percepção e coordenação motora do bebê. Ficha Técnica: Que possui certificação CE-BRI/INNAC; Composição / material Polipropileno; Dimensões aproximadas ( ax l x c ) 14,5 x 7 x 7 cm; Faixa etária 0-12 meses; Gênero Ambos; Peso aproximado 131 gramas; Recomendado para crianças entre 6 meses e 5 anos de idade; Cores diversas.
41	6	UND	KIT JOGO BADMINTON (2 RAQUETES E 1 PETECA)	Raquete de badminton fabricada em alumínio e poliamida medindo aproximadamente 61x21cm; acompanhada de peteca (s) fabricada (s) em poliamida ou nylon.
42	23	UND	KIT JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO 2 TIMES	Jogo de Futebol de Botão com dois times, para a brincadeira ficar ainda mais divertida. Dados Técnicos: Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos; Dimensões do produto com embalagem: 22 x 16 x 5 cm; Peso aproximado do produto: 125 g; Itens inclusos: 2 jogos de botões completos com trave; Composição / Material: Plástico; Embalagem: Papelão.
43	58		KIT RAQUETE E BOLINHAS PARA TÊNIS DE MESA	Raquete para tênis de mesa medindo aproximadamente 25cm x 15cm, fabricada em madeira com face revestida de borracha. Acompanhada de bolinhas para tênis de mesa fabricadas em plástico com medida aproximada de 40mm.
44	16	UND	LUVA DE GOLEIRO	Luva para goleiro modelo LS Campo/Society. Composição: 100% poliamida. Munhequeira ajustável. Tamanho G infantil
45	1	UND	MASTRO VOLEI	Altura de 2,80m; - Material: Aço Carbono; - Diâmetro 3" (polegadas) e parede do tupo com 1,50mm; - Com cremalheira, roldanas e buchas para fixação; - Cor: Branco; - Contem: 2 unidades (1 par); - Pintura Epóxi;

- 06 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



Prefeitura

## CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

46	31	UND	MEDICINE BALL 1 KG	Miolo: Substituível e Lubrificado Moldagem: Matrizada Revestimento: Borracha Peso: 1 kg Circunferência: 38 - 41 cm	✓
47	20	UND	MESA FUTEBOL DE BOTÃO	Mesa de futebol de botão society fabricada em madeira medindo aproximadamente 63x43 cm com peso aproximado de 970g.	✓
48	1	UND	MESA PARA TÊNIS DE MESA	Mesa para tênis de mesa com tampo medindo 1,5 m de comprimento, 0,8 m de largura e 0,75 de altura, fabricado em MDP de 12 mm, com acabamento em massa e linhas demarcatórias brancas; com pés/base dobrável fabricada em madeira	✓
49	15	UND	MINI GOLFE	Medidas aproximadas do carrinho: 45cm x 19cm x 12cm - Medidas de cada taco: aproximadamente 58cm comp. - Recomendado para crianças a partir de 4 anos. - Produto com selo de segurança do INMETRO Contém: - 1 bolsa plástica com alça para transportar todos os acessórios - 1 carrinho para transportar os tacos - 3 tacos diferentes - 2 caçapas - 1 base para bolinha - 2 bandeiras - 2 suporte para bandeira - 2 bolinha	✓
50	24	UND	MINI TRAMPOLIM	cama elástica mini jump profissional 30 molas com pés rosqueáveis, suporta peso de até 150 kg, estrutura conza e lona na cor preta. Com 6 pés com sapatas de borrachas, 30 molas e 15 ganchos, estrutura em aço carbono com pintura a pó eletrostática, diâmetro de 91 cm e altura de 16 cm. peso 7,5kg	✓
51	17	UND	MINI TRAVE	Confeccionado Com Tubo De 1 Polegada e requadro de 1 polegada. Pintura em Esmalte Sintético Medindo 1 metro de comprimento x 0,70 Centímetros de Altura e Fundo de 0,50 Centímetros Anti ferrugem, alta resistência e durabilidade; produto desmontável	✓
52	235	UND	PETECA	Peteca colorida. Peso: Sobre 30g; Altura: cerca de 20cm; Diâmetro do fundo peteca: cerca de 5cm; O pacote inclui: 1 peteca; Cores variadas.	✓

- 07 -





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



Prefeitura

## CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

53	115	UND	PIÃO	Pião (ou pinhão, como é chamado em algumas partes do Brasil) o nome dado em português aos vários tipos de brinquedo que consistem, na brincadeira clássica e antiga, em puxar uma corda enrolada a um objecto afunilado. DADOS DO PRODUTO: Matéria Prima: Madeira; Formato: Altura: 7 x largura: 4 cm; Acompanha Fieira (Rolo de linha para os piões); Kit composto por 12 unidades coloridas; Ficha técnica: Peso 0,5;
54	11	UND	PLACAR MANUAL	Confeccionado em PVC Rígido, possui sistema articulado para facilitar transporte. Especificações Técnicas Características: - Material: PVC Rígido - Cor: Preto - 7 Sets 31 Pontos - Multi Esporte - Dobrável Dimensões - Altura: 16 cm - Comprimento: 38 cm
55	73	UND	PLACAS DE TATAME	placas de tatame em EVA medindo 100x100x4cm
56	2	UND	PLINTO	Plinto Piramidal Ajustavel com 6 Alturas Produzido com madeira de reflorestamento e verniz à tóxico, regulagem de níveis. Parte superior coberta com material antiderrapante resistente a rasgos, acolchoamento em espuma. TIPO DE MADEIRA: PINUS. Medidas aproximadas: Altura = 1,15m/comprimento = 1,20m/Largura Base = 70cm/Largura do Meio = 49cm/Largura do Tampo = 28cm
57	3	UND	REDE DE FUTSAL	Rede salão composta fio de nylon, espessura 4mm. Medidas 3,10 mt de comprimento por 2,00 mt de altura. Super resistente a água e a raios solares. Compatível com qualquer trave de futsal oficial. Embalagem contém 01 par.
58	3	UND	REDE DE VÔLEI	Contem 1 rede de volei com 2 faixas de algodão, fio 2,5mm de nylon, medida: 1,00 x 9,50m Rede com tratamento ultravioleta Confeccionado com materia prima virgem de alta densidade. Lona superior e inferior com 4cm de largura malha 14x14cm

- 08 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



Prefeitura

## CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

59	9	UND	RELÓGIO PARA XADREZ	Relógio De Xadrez Analógico. Descrição: O Relógio de Xadrez é um modelo analógico, possui duas máquinas acorda. Os pinos são de metal. Medidas aproximadas: 16 cm x 9 cm x 5 cm (C x A x L); Características: Alimentação A corda; Comprimento 16 cm; ficha técnica: Cor preto;
60	61	KIT	RESTA UM	Jogo Resta Um. Jogo clássico para você se divertir com sua família e seus amigos. Ficha técnica: Ojetivo do Jogo Fazer com que reste somente uma peça no fim do jogo. Idade recomendada 5 a 7 anos; Gênero Unisex; Número de Participantes 2. Conteúdo da Embalagem 1 Jogo e Folheto Explicativo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – A x L x P 20 x 14 x 14 cm; Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 100g. Garantia do Fornecedor 3 meses.
61	14	UND	TÚNEL CENTOPEIA	Túnel sanfonado em poliéster formato de centopeia na cor verde. Dimensões aproximadas do produto com embalagem 52 x 7 x 52 cm. Peso aproximado do produto 0,6 kg.
62	462	UND	PINCEL Nº 8	Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 8 mm; Comprimento: 25 cm; Composição: sintético
63	562	UND	PINCEL Nº 10	Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 10 mm; Comprimento: 25 cm; Composição: sintético
64	477		PINCEL CHATO Nº 12	Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 12mm; Comprimento: 25cm; Composição: sintético
65	441		PINCEL CHATO Nº 16	Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 16 mm; Comprimento: 25cm; Composição: sintético
66	799	UND	TELA DE PINTURA 20CMX30CM	Tela para pintura medindo 20 x 30 cm em tecido com moldura de madeira grampeada na lateral.
67	117	UND	CANSON A2 BLOCO 20 FLS	Bloco desenho A2 branco 200g Canson

- 09 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



Prefeitura

## CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

68	97	UND	CANSON A3 BLOCO 20 FLS	Bloco desenho A3 branco 180g 20 fls Canson
69	107	UND	CANSON A4 BLOCO 20 FLS	Bloco desenho A4 branco 180g 20 fls Canson
70	32	UND	AVENTAL DE HISTÓRIA	Uma ferramenta para tornar as historias mais divertida. Avental de historia são brinquedos educativos indicados para ajudar no aprendizado, no desenvolvimento emocional e social das crianças. Estimula a criatividade e imaginação. Perfeito para contar histórias conhecidas ou inventadas. Ao ouvir e participar a criança amplia seu repertório e imaginação. Desenvolve a criatividade e amplia seus conhecimentos. Ficha Técnica: Cor Variável. Gênero Unisex. Peso 0.4 kg
71	28	KIT	DEDOCHE CONTOS DE FADAS	Dedoches Conto De Fadas - Kit Com 6 Peças. Importado ou nacional; Personagens: Conto de Fadas; Set Sim; Peças por set 6; Tipo de fantoche Dedoche; Idade mínima recomendada 2 anos; Compr.: 6 cm. Descrição: kit com 6 Dedoches Contos de Fadas. Rei, rainha, princesa, príncipe para contar muitas histórias e divertir a todos. Dedoches com cabeça em madeira e corpo em feltro. Colorido e em ótima qualidade. Produto de ótima qualidade. Compr.: médio 8 cm.
72	30	KIT	FANTOCHE CONTOS DE FADAS	Kits De Fantoche de Contos de Fadas para crianças. Confeccionado em espuma e revestido em TNT; Cabelo em lã de cores variadas; Roupas em cores variadas por personagens; Olhos de plástico com travas; Altura aproximada: 45.00 cm; Largura: 27.00 cm; Comprimento: 45.00 cm; Peso: 100 g; Kit com no mínimo 5 personagens de contos de fadas
73	19	UND	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	Grampeador e Pinador elétrico. O grampeador é projetado para grampeamento e cravação de papelão, material isolante, tecidos, folhas, couros e materiais similares. Na superfície de madeira ou material similar a madeira. Impacto ajustável sistema simples de recarregamento mecanismo de anti-obstrução Manuseio Fácil E Seguro. Ficha técnica: Voltagem 110 ou 220 V.

- 10 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



Prefeitura

## CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER.

74	219	UND	BANDEJA PARA PINTURA	Bandeja Para Pintura tamanho:36x28cm, material plástico
75	149	UND	PLACA DE ISOPOR 10MM	Isopor Placa 100 X 50cm X 10mm
76	150	UND	PLACA DE ISOPOR 20MM	Placa de Isopor 20mm x 50cm x 100cm. O EPS ou Isopor é 100% reciclável, sua fabricação e utilização são inócuas ao meio ambiente e à saúde, não agredem a camada de ozônio, não contaminam o solo. O ar ou a água, assim como os fungos e bactérias não se proliferam em contato com ele. Isso tudo faz desse produto ser tão especial. Constituído por 2% de plástico e 98% de ar, o que torna esse acessório tão leve. Medida Comprimento: 100 cm. Medida Largura: 50 cm. Medida Espessura: 20mm.
77	46	UND	DADO GRANDE	Dado fabricado em feltro ou similar com numeração em pontos; tamanho aproximado de 35 x 35 cm.
78	40	UND	QUEBRA CABEÇA ROMERO BRITO	fabricado em papelão grosso, cartonadas e plastificadas com o tema de pinturas de Romero Brito com 100 peças
79	40	UND	QUEBRA CABEÇA TARSILA DO AMARAL	fabricado em papelão grosso, cartonadas e plastificadas com o tema de pinturas de Tarsila do Amaral com 100 peças
80	175	UND	TINTA ÓLEO COM 12 CORES	Tinta a Óleo Reeves com 12 bisnagas de 12 ml cada. Cores do KIT: Branco, amarelo limão, amarelo médio, vermelho brilhante, vermelho escarlate, azul escuro, azul marinho, verde claro permanente, verde folha, amarelo ocre, marrom e preto.
81	347	UND	PALETA AQUARELA	Kit com pastilhas solúveis em água com 12 cores distintas acompanhada de pincel.
82	20	KIT	FORMAS PARA MASSA DE MODELAR	Kit com 100 Unidades. Modelos com formas e cores variados. Material: Plástico. Comprimento 4 cm Altura: 1,5 cm . Em 10 Modelos em quantidades aleatórias Como: Borboleta, Cachorro, Carrinho, Coelho, Coração, Elefante,Pato,Peixe E Tartaruga.
83	147	UND	CAVALETE DE MESA	Cavalete de mesa com acabamento natural para pintura com tamanho aproximado de 80 cm, com suporte para telas de até 42cm. Material: madeira.

- 11 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



EDUCAR PARA CRESCER.

84	32	UND	BANDINHA RITMICA	Conjunto com réplica de 20 instrumentos musicais. Acondicionado em caixa de papelão. Podendo ser: agogô duplo infantil, caxixi, castanhola, chocalho, afoxé, black black, clave de rumba, egg, flauta doce, ganzá, maraca, pandeiros, platinela, prato, reco-reco infantil, sininho infantil, surdo infantil, surdo mor infantil, tambor, triângulo infantil, etc. Instrumentos podendo ser confeccionados em metal, madeira, plástico, alumínio, PVC, poliéster ou nylon.
85	491	UND	AVENTAL ESCOLAR INFANTIL	Cor: Estampado Formatos: 390 mm x 490 mm Material: Laminado de PVC Material de fácil limpeza. Acabamento em viés
86	23	UND	KIT COZINHA INFANTIL	Kit cozinha infantil fabricado em plástico atóxico resistente contendo réplicas de: Microondas, fogão, pia, forno, pratos, copos e diversos utensílios básicos. Embalagem em dimensões de aproximadamente: 38x16x48cm, pesando aproximadamente 1,7 Kg
87	346	UND	TINTA AQUARELA C/ 12 CORES VARIADAS	Tinta aquarela em tubos com 12 cores variadas com 12 ml cada
88	20	UND	TEATRO FANTOCHE	Confeccionado em madeira com as seguintes dimensões: Altura: 1,60m - Largura painel central: 80 cm - Largura abas laterais: 40 cm. Acompanha cortinas com estampas variadas
89	22	KIT	Família terapêutica pedagógica	Família Pedagógica terapêutica. Contém 9 personagens: 1 pai de 30 cm; 1 avô de 30 cm; 1 mãe de 27 cm; 1 avó 27 cm; 2 irmã 20 com 2 irmãos 18 cm; 1 bebê Altura: 30.00 cm; Largura: 10.00 cm; Comprimento: 12.00 cm; Peso: 800 g.

## 2 – OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

2.1. Além das obrigações citadas no Edital, a licitante obrigar-se-á:

2.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

- 12 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Roma, 406 - Vila Antunes - CEP 11950-000 - Tel.: (13) 3854-4803  
e-mail: [educacao@cajati.sp.gov.br](mailto:educacao@cajati.sp.gov.br)



EDUCAR PARA CRESCER.

### 3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os materiais deverão ser entregues conforme Termo de Referência, no Almoarifado Municipal localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bairro Bico do Pato neste município, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas;

3.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

### 4 - PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Serão consideradas mais vantajosas para a Administração e, conseqüentemente, classificadas em primeiro lugar, as propostas que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o MENOR PREÇO para o objeto da licitação;

4.2. A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, bem como de manutenção e/ou de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia;

### 5 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

5.2. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

### 6 - PAGAMENTO

6.1. Entregue e aceito o material, a licitante vencedora apresentará, no local de entrega mencionado a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

6.2. Para pagamento da Nota Fiscal serão consultadas as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a proponente vencedora manter as condições habilitatórias estabelecidas no Edital.

**ALVARO LUIZ HOLD GUIMARÃES**  
Diretor do Depto de Educação e Cultura

- 13 -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 02

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2021

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) (item 7.25.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentação, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

#### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

##### 1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

**h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

## 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

## 1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 03

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2021

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de materiais para atendimento fonoaudiológico, pedagógicos, de educação física, artes e esportivos para uso nas Unidades Escolares da Educação Infantil, Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Departamento de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **024/2021** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca / Fabricante
1	ANIMAIS: 2 Kits de animais (um de selvagens e outro domésticos) de plástico ou borracha atóxico contendo no mínimo: Animais selvagens: leão, girafa, zebra, jacaré, cobra, macaco, elefante. Animais domésticos: vaca, cavalo, galinha, porco, cachorro, gato	Kit	2			
2	CASINHA TERAPÊUTICA: Material: Madeira de Compensado, Pinos, Madeira MDF – Teto. Tinta PVA acrílica não tóxica. Mobília com 21 peças. Cozinha: Armário, Pia, Fogão com bujão de gás, mesa com 04 cadeiras, geladeira. Sala: Televisão, mesa de centro, 03 sofás e 03 almofadas. Quarto de Casal: cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banquetas. Quarto do bebê: Cama, cômoda. Banheiro: Vaso sanitário, porta papel, caixa D'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do Box. Dependências: cozinha, banheiro, 2 quartos e sala de estar. Todos os móveis são soltos exceto o banheiro. Escada móvel, as portas abrem. Medidas da casinha fechada: Altura 30 cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. Peso: 3,5Kg.	Unidade	1			
3	MASSINHA POTE GRANDE: Base de amido, não tóxica. 500g cada unidade. Uma de cada cor: amarelo, azul, vermelho, verde, branca.	Pote	5			
4	JOGO DE BOLICHE: Conteúdo da Embalagem: Material plástico. 06 Pinos, 2 Bolas, Tampas para fechamento dos pinos e mini Funil do Fabricante. Dimensões Aprox. (A, L, C Cm)	Jogo	1			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	26,5cm X 26,5cm X 18cm					
5	ALIMENTOS FRUTAS: Frutas de plástico em material atóxico com velcro para cortar.14 Peças	Jogo	1			
6	ALIMENTOS LEGUMES: Legumes de plástico em material atóxico com velcro para cortar. Itens Inclusos: 1 Cesta com alças e 12 tipos de legumes	Jogo	1			
7	OUTROS ALIMENTOS: Kit de plástico e/ou papel em material atóxico colorido com cestinha de ovos, legumes, frutas, latas de milho, ervilha, achocolatado, café, mini balança, caixinhas de leite, biscoitos, sabão em pó e cereal. Contém: 1 balança, 6 caixas de produtos, 3 latas de bebidas, 3 latas de comida, 3 latas de matinais, 3 cestas, 4 ovos, 2 pepinos, 2 bananas, 3 maçãs, 2 pimentões.	Jogo	1			
8	COZINHA: Contém micro-ondas, duas bocas de fogão com grelhas cromadas, pia, forno, pratinhos, copinhos, diversos utensílios básicos e torneira. Feita com plástico atóxico. Dimensões aproximadas (AxLxC): 48 x 16 x 38 cm. Contém na embalagem: 1 Cozinha, 1 Panela com Tampa, 1 Travessa, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Pratos, 2 Copos, 2 Escumadeiras, 1 Espátula, 1 Concha, 1 Cartela de Adesivos. Idade: acima de 03 anos.	Jogo	1			
9	BLOCOS DE MONTAR: Sacola com 80 peças de plástico atóxico coloridas em formatos diferentes. Dimensões aproximadas: 34x30x16cm	Jogo	1			
10	ESTANTE PARA LIVROS INFANTIS: Estante com 03 divisórias para livros, uma única peça, com pés para chão. Produto confeccionado em MDF, pintado com dimensões aproximadas: 80 cm altura x 60 cm comprimento x 10 cm de profundidade	Unidade	1			
11	CUBO DE ENCAIXES: Cubo com 10 formas geométricas. De material plástico colorido atóxico. Conteúdo: 1 Cubo e 10 peças de encaixe. Dimensões aproximadas 19 x 16 x 15 cm (Alt x Comp x Larg)	Jogo	1			
12	KIT FERRAMENTA INFANTIL COM MALETA: Brinquedo educativo em material plástico colorido atóxico. Contém maleta e 9 peças.	Jogo	1			
13	MESINHA DE ATIVIDADES: 01 Mesinha com formas geométricas e acessórios. De material plástico, colorido e atóxico, com peças giratórias, engrenagens, peças que deslizam, uma borboleta com várias asas coloridas para virar de um lado a outro, um relóginho, um telefone, formas geométricas para encaixar e empilhar, compartimento com tampa para guardar as peças. Dimensões aproximadas: 35x42x42	Jogo	1			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



14	CACHIMBO COLORIDO - PACOTE COM 12 UNIDADES: Dimensões do Produto (Altura X Largura X Profundidade): 50 mm x 30 mm x 100 mm. Fabricado com Resina termoplástica atóxica.	Pacote	5			
15	CARTAS DE CONVERSAÇÃO HISTÓRIAS CURTAS: 60 cartas contendo uma imagem representando uma narrativa com três perguntas de compreensão. As Histórias seguem uma hierarquia de dificuldade, sendo que as primeiras são mais curtas que as últimas. Inclui ideias de jogos. Dimensões: 12x7x3	Jogo	1			
16	CARTAS DE CONVERSAÇÃO FORMALIDADES (VERDE): Cartas de Conversação – Formalidades – 60 cartas. Jogo com 60 cartas envolvendo situações do dia a dia, que podem ser usadas como um estímulo facilitador para a criança praticar como se comportar adequadamente. Dimensões: 11x7x3	Jogo	1			
17	CARTAS DE CONVERSAÇÃO CONHECENDO O AMIGO (AZUL): Jogo com 60 cartas de perguntas diferentes que podem ser usadas como um estímulo facilitador para a criança aprender a falar sobre si mesma e conhecer o outro de uma maneira divertida. Dimensões: 9x7x3	Jogo	1			
18	JOGO LINCE BOQUINHAS: Conteúdo: 1 tabuleiro com 140 desenhos e suas respectivas figuras individuais. 1 cartela das Boquinhas e suas letras.	Jogo	1			
19	HABILIDADES AUDITIVAS E A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA: DA TEORIA À PRÁTICA: Editora Pró-Fono. Autor: Knobel. A obra completa é composta de um livro teórico-prático, 22 cartelas ilustradas e um CD contendo 41 faixas com estímulos sonoros para a realização de 101 exercícios para o trabalho com o processamento auditivo (central) e a consciência fonológica.	Livro	1			
20	ABFW - TESTE DE LINGUAGEM INFANTIL: Editora Pró-Fono. A caixa completa do ABFW contém: um livro ABFW – Teste de Linguagem Infantil, 18 blocos para avaliação de linguagem, nas áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática, um CD com os arquivos para impressão dos 18 blocos e uma foto colorida e plastificada para avaliação de Fluência. Dimensões: 33x23x8	Livro	1			
21	LÁPIS DE COR JUMBO: Com 12 ou mais cores (triangular)	Caixa	1			
22	BLOCO CRIATIVO 120 G 210 x 297 MM COM 6 CORES 24 UNIDADES: Papel criativo colorset a4, liso colorido nas duas faces, sortido com as cores amarelo, creme, azul royal, laranja, verde, vermelho e preto.	Bloco	1			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



23	ALINHAVO: Contém 24 peças e 5 cordões coloridos, 6 formas geométricas coloridas para alinhar na tampa. Acondicionado em caixa de madeira. Idade: a partir de 3 anos. Dimensões: 19 x 25 x 4,5 Cm Peso: 0.562 Kg. Material: Madeira. Produto certificado pelo INMETRO	Unidade	68			
24	AMARELINHA GIGANTE: Confeccionada em espuma de alta performance revestida em bagum emborrachado antialérgico, impermeável, lavável, colorido e resistente. Dimensões: (LxAxP): 70x2x240 cm Acondicionada em sacola PVC transparente com zíper e alça.	Unidade	22			
25	AMPULHETA: Material : Plástico + areia colorida . Marca o tempo de aproximadamente 1 minuto. Tamanho aproximado: 6,5 x 3,5 cm	Unidade	83			
26	BAMBOLÊ: Bambolê de mangueira plástica (aberta 1,95 cm) resistente e colorida, com 66 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO	Unidade	335			
27	BANCO IMOBILIÁRIO: Jogo "banco imobiliário": Conteúdo da Embalagem: 1 Tabuleiro, 28 Títulos de Posse, 32 cartões Sorte ou Revés, Notas, 1 Manual de Instruções, 80 casas plásticas, 2 dados, 6 peças de plástico.	Unidade	31			
28	BASQUETE RECREATIVO: Tabela com cesto de basquete fabricados em plástico com altura regulável até 2,2m.	Unidade	8			
29	BOLA DE BASQUETE: Bola de basquete fabricada em borracha com circunferência medindo entre 70 e 78 cm.	Unidade	27			
30	BOLA DE BORRACHA Nº 08: Bola fabricada em borracha com diâmetro medindo entre 122 e 127 mm e circunferência entre 38 e 40 cm, peso entre 140 e 160 g.	Unidade	116			
31	BOLA DE BORRACHA Nº 10: Bola fabricada em borracha com diâmetro medindo entre 16 e 20 cm e circunferência entre 45 e 50 cm, peso aproximado de 350g.	Unidade	118			
32	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO: Bola de futebol de salão para iniciação de criança, fabricada em material sintético, com circunferência medindo entre 50 e 53 cm e com peso entre 250 e 280 gramas.	Unidade	35			
33	BOLA DE VÔLEI: Bola de vôlei fabricada em couro flexível, natural ou sintético. Interior com câmara de borracha ou material similar. Circunferência medindo entre 65 e 67 cm.	Unidade	35			
34	BOLICHE: Jogo de Boliche com 6 pinos plásticos e 2 bolas plásticas. Os pinos medem 16,5 cm altura e as bolas 6,5 cm diâmetro.	Unidade	66			
35	BOLINHA DE PING PONG: Material: Fibra de acetato; - Detalhamento: Embalagem com 6 bolas, cor branca, Dimensões: 40 MM	Kit	90			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



36	CALCULADORA: de bolso bateria solar com 8 dígitos	Unidade	185			
37	CESTA ARO DE BASQUETE SEMI PROFISSIONAL: Material do produto COMPENSADO NAVAL: - Medida do Aro: 36 cm diâmetro. Espessura Tabela de 18 mm. Possui aro trefilado. Rede de Nylon. Medidas da Tabela: AxL 50 x 65cm	Kit	9			
38	CHAPÉU CHINÊS: Mini cones: Dimensões: Diâmetro da base 19cm. Diâmetro do topo 5cm. Altura 4cm.	Unidade	80			
39	CIRCUÍTO PSICOMOTRICIDADE: O conjunto é confeccionado em madeira e arcos em plástico, contendo 68 peças, sendo: 10 bases para arco em formato T, medindo 220x260mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo 220x220mm; 08 bastões em madeira e revestido em plástico, medindo 1060mm; 05 arcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio em madeira, medindo 900x100mm; 04 bases para prancha em madeira, medindo 250mm; 01 base de madeira para jogo de argola em formato X, medindo 400mm; 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo 100mm; 08 bases de madeira em formato T para suporte de barras, medindo 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, med. respectivamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm.	Unidade	12			
40	COLCHONETE: Colchonete p/ ginástica, em espuma com capa de napa ou courvin impermeável, cor azul royal, medindo aproximadamente 90cm x 40cm x 3 cm	Unidade	213			
41	CONE 24 CM: Cone agilidade Funcional PVC. Cone Plástico 24cm - Cores Variadas. Cones para marcação. Treinamento de circuito, Funcional e esportes em geral. Tamanho: 24cm. Cores: Variadas ( Laranja / Limao / Azul / Amarelo e Vermelho ). A base deverá ter aproximadamente 13,5 cm de largura e ser de PVC.	Unidade	100			
42	CONE 50 CM: Cone fabricado em PVC medindo aproximadamente 50 cm de altura, 28 cm de largura e 28 cm de comprimento; base quadrada; peso aproximado 600 g;	Unidade	71			
43	<b>CONE COM 8 BARREIRAS: KIT FUNCIONAL TREINAMENTO AGILIDADE - 8 CONES COLORIDOS + 4 BARREIRAS.</b> Excelente ferramenta para treinos de percurso e de agilidade, o Kit de Cones com furos permite a você criar diversos tipos de percursos e	Unidade	21			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	tarefas para melhorar sua performance, velocidade, resistência, coordenação e alto gasto calórico. Extremamente leve e portátil. kit acompanha 08 cones com furos para poder estar colocando barreiras, ou até mesmo sinalizadores. Com os acessórios personalizáveis você pode estar montando barreiras e sinalizadores de vários tamanhos, cada bastão possui 30cm de comprimento, podendo ser encaixado com outros bastões e aumentar o tamanho das barreiras ou sinalizadores. Cor: Cores variadas. Dimensões aproximadas do Cone: 16,3 x 14,5 x 22 cm (C x L x A) Bastão: 30cm comprimento (por bastão, acompanha 12 bastões encaixáveis). Peso aproximado de 1,5kg. Itens inclusos: 08 (oito) Cones com furo; 12 (doze) Bastões de 30 cm; e 04 (quatro) Kits para encaixe com sinalizador.					
44	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL: Corda cabo torcido 3 pernas fabricada em polipropileno multifilamentado com 12mm de diâmetro e 2 metros de comprimento	Unidade	209			
45	CORDA NYLON: Corda multifilamento trançada, fabricada em polipropileno, com 19mm e 6 metros de comprimento	Metro	30			
46	DADO: Dadinho fabricado em plástico 8 mm	Unidade	218			
47	DAMA: Conjunto confeccionado em MDF e madeira maciça, com peças em plástico. Tabuleiro com 26,0 x 26,0 cm. Dimensões da embalagem: 13,0 x 26,0 x 4,5 Cm. Peso: 0.415 Kg. Material: Madeira (tabuleiro) e plástico (peças) Produto certificado pelo INMETRO	Unidade	80			
48	DOMINÓ COLORIDO: Jogo de dominó fabricado em plástico com 24 peças coloridas medindo aproximadamente 2,50 cm x 4.50 cm.	Unidade	115			
49	DOMINÓ GIGANTE: Confeccionado com espuma de alta performance, revestido em bagum emborrachado, antialérgico, impermeável, lavável e colorido. Contendo 28 peças medindo 35 x 20 x 3cm cada peças. Acondicionado em sacola TNT.	Unidade	16			
50	ESCADA DE COORDENAÇÃO: A escada tem 13 degraus; Pode ser "partida" pelo fecho e virar 2 escadas de 6 degraus cada; - Medida inteira= 5,70m - Medida partida= 2,85m cada - Confeccionado em fita de nylon de 4cm; - Costura reforçada com linha de nylon; C34- Fecho para juntar e separar a escada;	Unidade	16			
51	FITA MÉTRICA: Fita métrica fabricada em material flexível medindo 150 cm com metragem dos dois lados.	Unidade	67			
52	JOGO ALVO CERTO (TIRO AO ALVO) INFANTIL: Feito de plástico polido de alta qualidade. Aprovado pelo Immetro, dardos sem ponta . Tamanho 35,4x 3,2x 36,7 cm;	Unidade	35			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	contém 4 Dardos.					
53	JOGO DA VELHA GIGANTE: jogo big gigante, formato 1,36x1,36 metros em material espuma soft sanko, couro impermeável , 24 peças espumadas com costura dupla interna e externa	Unidade	20			
54	JOGO DA VELHA MAGNÉTICO: Dimensões da peça: 11 x 11 x 1,5 cm, Material: PP, Aço carbono e Magneto (imã)Peças com imã na base	Unidade	140			
55	JOGO DE BOCHA: Jogo de Bocha com Bola de Massa Faisca Tradicional com 8 Bolas + Balin de aproximadamente 1,380Kg: Peso aproximado: 11 kg; Indicado para jogo de bocha profissional.	Unidade	6			
56	JOGO DE TABULEIRO TRILHA: Jogo Xadrez Trilha Grande: Xadrez e trilha são jogos de raciocínio onde não existe sorte. Você se diverte mais quebra a cabeça com estratégia para vencer o seu oponente. Composição: Plástico. Contendo 32 Peças. Idade recomendada: + 7 anos. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 Jogo de xadrez e trilha. DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: 24x24cm(AxL). ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM: Peso aproximado: 230g. Medida em: CM. Largura: 24cm. Altura: 24cm. Espessura: 3cm.	Unidade	93			
57	JOGO DE XADREZ GIGANTE: Jogo De Xadrez Gigante: Descrição Rápida: Gênero: Pedagógico; Coleção: Jogo de Xadrez; Formato aproximado (LxA): 1,36 x 1,36 m; Indicado para educação infantil e ensino fundamental I e II; Numero de participantes: 02; Habilidade de aprendizado: Habilidade estratégica, raciocínio lógico, concentração, antecipação, persistência. Medidas aproximadas do tapete: 1,40 mt X 1,40 mt; acompanha 32 peças espumadas; Medidas aprox. da peça: 10 cm x 10 cm x 4,5 cm; composição do material: espuma soft sanko, couro ecológico impermeável, impresso em policromia, costura dupla interna e externa. OBS: Acompanhar manual de atividades do professor.	Unidade	7			
58	JOGO UNO: Jogo de cartas "Uno" contendo aproximadamente 114 unidades de cartas de papel no formato 56x87 mm.	Unidade	72			
59	JOGO XADREZ: Conjunto confeccionado em MDF e madeira maciça, com peças em plástico. Tabuleiro com 26,0 x 26,0 cm. Idade: a partir de 7 anos. Dimensões da embalagem: 13,0 x 26,0 x 4,5 Cm; Peso: 0.415 Kg. Material: Madeira (tabuleiro) e plástico (peças) Produto cert. pelo INMETRO.	Unidade	58			
60	KIT COLETE COM 12: Colete Dupla Face	Unidade	21			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	Colmeia . Gênero: Masculino. Indicado para: Jogo, Treino. Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Composição : 100% Poliéster. Cores: azul					
61	KIT COLETE COM 12: Colete Dupla Face Colmeia . Gênero: Masculino. Indicado para: Jogo, Treino. Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Composição : 100% Poliéster. Cores: amarelo	Unidade	21			
62	KITS COPOS DE PLÁSTICO PARA EMPILHAR: Copos com cores vivas decorados com letras e números que podem ser empilhados ajudando na percepção e coordenação motora do bebê. Ficha Técnica: Que possui certificação CE-BRI/INNAC; Composição / material Polipropileno; Dimensões aproximadas ( ax l x c ) 14,5 x 7 x 7 cm; Faixa etária 0-12 meses; Gênero Ambos; Peso aproximado 131 gramas; Recomendado para crianças entre 6 meses e 5 anos de idade; Cores diversas.	Unidade	22			
63	KIT JOGO BADMINTON (2 RAQUETES E 1 PETECA): Raquete de badminton fabricada em alumínio e poliamida medindo aproximadamente 61x21cm; acompanhada de peteca (s) fabricada (s) em poliamida ou nylon.	Unidade	6			
64	KIT JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO 2 TIMES: Jogo de Futebol de Botão com dois times, para a brincadeira ficar ainda mais divertida. Dados Técnicos: Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos; Dimensões do produto com embalagem: 22 x 16 x 5 cm; Peso aproximado do produto: 125 g; Itens inclusos: 2 jogos de botões completos com trave; Composição / Material: Plástico; Embalagem: Papelão.	Unidade	23			
65	KIT RAQUETE E BOLINHAS PARA TÊNIS DE MESA: Raquete para tênis de mesa medindo aproximadamente 25cm x 15cm, fabricada em madeira com face revestida de borracha. Acompanhada de bolinhas para tênis de mesa fabricadas em plástico com medida aproximada de 40mm.	Unidade	58			
66	LUVA DE GOLEIRO: Luva para goleiro modelo LS Campo/Society. Composição: 100% poliamida. Munhequeira ajustável. Tamanho G infantil	Unidade	16			
67	MASTRO VÔLEI: Altura de 2,80m; - Material: Aço Carbono; Diâmetro 3" (polegadas) e parede do tupo com 1,50mm; - Com cremalheira, roldanas e buchas para fixação; - Cor: Branco; - Contem: 2 unidades (1 par); - Pintura Epóxi;	Unidade	1			
68	MEDICINE BALL 1 KG: Miolo: Substituível e Lubrificado Moldagem: Matrizada Revestimento: Borracha Peso: 1 kg. Circunferência: 38 - 41 cm	Unidade	31			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



69	MESA FUTEBOL DE BOTÃO: Mesa de futebol de botão society fabricada em madeira medindo aproximadamente 63x43 cm com peso aproximado de 970g.	Unidade	20			
70	MESA PARA TÊNIS DE MESA: Mesa para tênis de mesa com tampo medindo 1,5 m de comprimento, 0,8 m de largura e 0,75 de altura, fabricado em MDP de 12 mm, com acabamento em massa e linhas demarcatórias brancas; com pés/base dobrável fabricada em madeira	Unidade	1			
71	MINI GOLFE: Medidas aproximadas do carrinho: 45cm x 19cm x 12cm - Medidas de cada taco: aproximadamente 58cm comp. - Recomendado para crianças a partir de 4 anos. - Produto com selo de segurança do INMETRO Contém: - 1 bolsa plástica com alça para transportar todos os acessórios - 1 carrinho para transportar os tacos - 3 tacos diferentes - 2 caçapas - 1 base para bolinha - 2 bandeiras - 2 suporte para bandeira - 2 bolinha	Unidade	15			
72	MINI TRAMPOLIM: cama elástica mini jump profissional 30 molas com pés rosqueáveis, suporta peso de até 150 kg, estrutura conza e lona na cor preta. Com 6 pés com sapatas de borrachas, 30 molas e 15 ganchos, estrutura em aço carbono com pintura a pó eletrostática, diâmetro de 91 cm e altura de 16 cm. peso 7,5kg	Unidade	24			
73	MINI TRAVE: Confeccionado Com Tubo De 1 Polegada e requadro de 1 polegada. Pintura em Esmalte Sintético Medindo 1 metro de comprimento x 0,70 Centímetros de Altura e Fundo de 0,50 Centímetros. Anti ferrugem, alta resistência e durabilidade; produto desmontável	Unidade	17			
74	PETECA: Peteca colorida. Peso: Sobre 30g; Altura: cerca de 20cm; Diâmetro do fundo peteca: cerca de 5cm; O pacote inclui: 1 peteca; Cores variadas.	Unidade	235			
75	PIÃO: Pião (ou pinhão, como é chamado em algumas partes do Brasil) o nome dado em português aos vários tipos de brinquedo que consistem, na brincadeira clássica e antiga, em puxar uma corda enrolada a um objecto afunilado. DADOS DO PRODUTO: Matéria Prima: Madeira; Formato: Altura: 7 x largura: 4 cm; Acompanha Fieira (Rolo de linha para os piões); Kit composto por 12 unidades coloridas; Ficha técnica: Peso 0.5;	Unidade	115			
76	PLACAR MANUAL: Confeccionado em PVC Rígido, possui sistema articulado para facilitar transporte. Especificações Técnicas Características: - Material: PVC Rígido - Cor: Preto - 7 Sets 31 Pontos - Multi Esporte - Dobrável Dimensões - Altura: 16 cm -	Unidade	11			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	Comprimento: 38 cm					
77	PLACAS DE TATAME: placas de tatame em EVA medindo 100x100x4cm	Unidade	73			
78	PLINTO: Plinto Piramidal Ajustavel com 6 Alturas. Produzido com madeira de reflorestamento e verniz à tóxico, regulagem de níveis.Parte superior coberta com material antiderrapante resistente a rasgos,acolchoamento em espuma.TIPO DE MADEIRA: PINUS.Medidas aproximadas: Altura = 1,15m/comprimento = 1,20m/Largura Base = 70cm/Largura do Meio = 49cm/Largura do Tampo = 28cm	Unidade	2			
79	REDE DE FUTSAL: Rede salão composta fio de nylon, espessura 4mm. Medidas 3,10 mt de comprimento por 2,00 mt de altura. Super resistente a água e a raios solares.Compatível com qualquer trave de futsal oficial. Embalagem contém 01 par.	Unidade	3			
80	REDE DE VÔLEI: Contem 1 rede de volei com 2 faixas de algodão, fio 2,5mm de nylon, medida: 1,00 x 9,50m. Rede com tratamento ultravioleta Confeccionado com materia prima virgem de alta densidade. Lona superior e inferior com 4cm de largura. malha 14x14cm.	Unidade	3			
81	RELÓGIO PARA XADREZ: Relógio De Xadrez Analógico. Descrição: O Relógio de Xadrez é um modelo analógico, possui duas máquinas acorda. Os pinos são de metal. Medidas aproximadas: 16 cm x 9 cm x 5 cm (C x A x L); Características: Alimentação A corda; Comprimento 16 cm; ficha técnica: Cor preto;	Unidade	9			
82	RESTA UM: Jogo Resta Um. Jogo clássico para você se divertir com sua família e seus amigos. Ficha técnica: Ojetivo do Jogo Fazer com que reste somente uma peça no fim do jogo. Idade recomendada 5 a 7 anos; Gênero Unisex; Número de Participantes 2. Conteúdo da Embalagem 1 Jogo e Folheto Explicativo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – A x L x P 20 x 14 x 14 cm; Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 100g. Garantia do Fornecedor 3 meses.	Kit	61			
83	TÚNEL CENTOPÉIA: Túnel sanfonado em poliéster formato de centopeia na cor verde. Dimensões aproximadas do produto com embalagem 52 x 7 x 52 cm. Peso aproximado do produto 0,6 kg.	Unidade	14			
84	PINCEL Nº 08: Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 8 mm; Comprimento: 25 cm; Composição: sintético	Unidade	462			
85	PINCEL Nº 10: Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 10 mm; Comprimento: 25 cm; Composição: sintético	Unidade	462			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



86	PINCEL CHATO Nº 12: Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 12mm; Comprimento: 25cm; Composição: sintético	Unidade	477			
87	PINCEL CHATO Nº 16: Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 16 mm; Comprimento: 25cm; Composição: sintético	Unidade	441			
88	TELA DE PINTURA 20 CM x 30 CM: Tela para pintura medindo 20 x 30 cm em tecido com moldura de madeira grampeada na lateral.	Unidade	799			
89	CANSON A2 BLOCO 20 FOLHAS: Bloco desenho A2 branco 200g Canson	Unidade	117			
90	CANSON A3 BLOCO COM 20 FOLHAS: Bloco desenho A3 branco 180g 20 fls Canson	Unidade	97			
91	CANSON A4 BLOCOS COM 20 FOLHAS: Bloco desenho A4 branco 180g 20 fls Canson	Unidade	107			
92	AVENTAL DE HISTÓRIA: Uma ferramenta para tornar as histórias mais divertidas. Avental de história são brinquedos educativos indicados para ajudar no aprendizado, no desenvolvimento emocional e social das crianças. Estimula a criatividade e imaginação. Perfeito para contar histórias conhecidas ou inventadas. Ao ouvir e participar a criança amplia seu repertório e imaginação. Desenvolve a criatividade e amplia seus conhecimentos. Ficha Técnica: Cor Variável. Gênero Unissex. Peso 0.4 kg	Unidade	32			
93	DEDOCHE CONTOS DE FADAS: Dedoches Conto De Fadas - Kit Com 6 Peças. Importado ou nacional; Personagens: Conto de Fadas; Set Sim; Peças por set 6; Tipo de fantoche Dedoche; Idade mínima recomendada 2 anos; Compr.: 6 cm. Descrição: kit com 6 Dedoches Contos de Fadas. Rei, rainha, princesa, príncipe para contar muitas histórias e divertir a todos. Dedoches com cabeça em madeira e corpo em feltro. Colorido e em ótima qualidade. Produto de ótima qualidade. Compr.: médio 8 cm.	Kit	28			
94	FANTOCHE CONTOS DE FADAS: Kits De Fantoche de Contos de Fadas para crianças. Confeccionado em espuma e revestido em TNT; Cabelo em lã de cores variadas; Roupas em cores variadas por personagens; Olhos de plástico com travas; Altura aproximada: 45.00 cm; Largura: 27.00 cm; Comprimento: 45.00 cm; Peso: 100 g; Kit com no mínimo 5 personagens de contos de fadas	Kit	30			
95	GRAMPEADOR PARA MADEIRA: Grampeador e Pinador elétrico. O grampeador é projetado para grampeamento e cravação de papelão, material isolante, tecidos, folhas, couros e materiais similares. Na superfície de madeira ou material similar a madeira. Impacto ajustável sistema simples de recarregamento	Unidade	19			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	mecanismo de anti-obstrução Manuseio Fácil E Seguro. Ficha técnica: Voltagem 110 ou 220 V.					
96	BANDEJA PARA PINTURA: Bandeja Para Pintura tamanho:36x28cm, material plástico	Unidade	219			
97	PLACA DE ISOPOR 10 MM: Isopor Placa 100 X 50cm X 10mm	Unidade	149			
98	PLACA DE ISOPOR 20 MM: Placa de Isopor 20mm x 50cm x 100cm. O EPS ou Isopor é 100% reciclável, sua fabricação e utilização são inócuas ao meio ambiente e à saúde, não agredem a camada de ozônio, não contaminam o solo. O ar ou a água, assim como os fungos e bactérias não se proliferam em contato com ele. Isso tudo faz desse produto ser tão especial. Constituído por 2% de plástico e 98% de ar, o que torna esse acessório tão leve. Medida Comprimento: 100 cm. Medida Largura: 50 cm. Medida Espessura: 20mm.	Unidade	150			
99	DADO GRANDE: Dado fabricado em feltro ou similar com numeração em pontos; tamanho aproximado de 35 x 35 cm.	Unidade	46			
100	QUEBRA CABEÇA ROMERO BRITO: fabricado em papelão grosso, cartonadas e plastificadas com o tema de pinturas de Romero Brito com 100 peças	Unidade	40			
101	QUEBRA CABEÇA TARSILA DO AMARAL: fabricado em papelão grosso, cartonadas e plastificadas com o tema de pinturas de Tarsila do Amaral com 100 peças	Unidade	40			
102	TINTA ÓLEO COM 12 CORES: Tinta a Óleo Reeves com 12 bisnagas de 12 ml cada. Cores do KIT: Branco, amarelo limão, amarelo médio, vermelho brilhante, vermelho escarlate, azul escuro, azul marinho, verde claro permanente, verde folha, amarelo ocre, marrom e preto.	Unidade	175			
103	PALETA AQUARELA: Kit com pastilhas solúveis em água com 12 cores distintas acompanhada de pincel.	Unidade	347			
104	FORMAS PARA MASSA DE MODELAR: Kit com 100 Unidades. Modelos com formas e cores variados. Material: Plástico. Comprimento 4 cm. Altura: 1,5 cm . Em 10 Modelos em quantidades aleatórias Como: Borboleta, Cachorro, Carrinho, Coelho, Coração, Elefante,Pato,Peixe E Tartaruga.	Kit	20			
105	CAVALETE DE MESA: Cavalete de mesa com acabamento natural para pintura com tamanho aproximado de 80 cm, com suporte para telas de até 42cm. Material: madeira.	Unidade	147			
106	BANDINHA RITMICA: Conjunto com réplica de 20 instrumentos musicais. Acondicionado em caixa de papelão. Podendo ser: agogô duplo infantil, caxixi, castanhola, chocalho, afoxé, black black, clave de rumba, egg, flauta doce, ganzá, maraca, pandeiros, platinela, prato,	Unidade	32			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	reco-reco infantil, sininho infantil, surdo infantil, surdo mor infantil, tambor, triângulo infantil, etc. Instrumentos podendo ser confeccionados em metal, madeira, plástico, alumínio, PVC, poliéster ou nylon.					
107	AVENTAL ESCOLAR INFANTIL: Cor: Estampado. Formatos: 390 mm x 490 mm. Material: Laminado de PVC. Material de fácil limpeza. Acabamento em viés	Unidade	491			
108	KIT COZINHA INFANTIL: Kit cozinha infantil fabricado em plástico atóxico resistente contendo réplicas de: Microondas, fogão, pia, forno, pratos, copos e diversos utensílios básicos. nEmbalagem em dimensões de aproximadamente: 38x16x48cm, pesando aproximadamente 1,7 Kg	Unidade	23			
109	TINTA AQUARELA COM 12 CORES VARIADAS: Tinta aquarela em tubos com 12 cores variadas com 12 ml cada	Unidade	346			
110	TEATRO FANTOCHE: Confeccionado em madeira com as seguintes dimensões: Altura: 1,60m - Largura painel central: 80 cm - Largura abas laterais: 40 cm. Acompanha cortinas com estampas variadas	Unidade	20			
111	FAMÍLIA TERAPÊUTICA PEDAGÓGICA: Família Pedagógica terapêutica. Contém 9 personagens: 1 pai de 30 cm; 1 avô de 30 cm; 1 mãe de 27 cm; 1 avó 27 cm; 2 irmã 20 com 2 irmãos 18 cm; 1 bebê Altura: 30.00 cm; Largura: 10.00 cm; Comprimento: 12.00 cm; Peso: 800 g.	Kit	22			

## CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

### LOCAL E DATA

### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante  
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante  
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

**Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:** Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 04

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

**4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 4.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 05

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**ANEXO 06**  
**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 07 DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 08 DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 09 DECLARAÇÃO ME/EPP

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 10 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 024/2021 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 11 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

### DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_

Sediada \_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 024/2021, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 12

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROCESSO Nº 66518/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 024/2021, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1).....  
2).....3)....., Lote 02: 1).....  
2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para atendimento fonoaudiológico, pedagógicos, de educação física, artes e esportivos para uso nas Unidades Escolares da Educação Infantil, Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Departamento de Educação, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca / Fabricante
1	ANIMAIS: 2 Kits de animais (um de selvagens e outro domésticos) de plástico ou borracha atóxico contendo no mínimo: Animais selvagens: leão, girafa, zebra, jacaré, cobra, macaco, elefante. Animais domésticos: vaca, cavalo, galinha, porco, cachorro, gato	Kit	2			
2	CASINHA TERAPÊUTICA: Material: Madeira de Compensado, Pinos, Madeira MDF – Teto. Tinta PVA acrílica não tóxica. Mobília com 21 peças. Cozinha: Armário, Pia, Fogão com bujão de gás, mesa com 04 cadeiras, geladeira. Sala: Televisão, mesa de centro, 03 sofás e 03 almofadas. Quarto de Casal: cama com estofado, guarda roupas, camiseiro, banqueta. Quarto do bebê: Cama, cômoda. Banheiro: Vaso sanitário, porta papel, caixa D'água, lavatório, espelho, porta toalha, cortina do Box. Dependências: cozinha, banheiro, 2 quartos e sala de estar. Todos os móveis são soltos exceto o banheiro. Escada móvel, as porta abrem. Medidas da casinha fechada: Altura 30 cm, comprimento 30 cm e largura 24 cm. Peso: 3,5Kg.	Unidade	1			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



3	MASSINHA POTE GRANDE: Base de amido, não tóxica. 500g cada unidade. Uma de cada cor: amarelo, azul, vermelho, verde, branca.	Pote	5			
4	JOGO DE BOLICHE: Conteúdo da Embalagem: Material plástico. 06 Pinos, 2 Bolas, Tampas para fechamento dos pinos e mini Funil do Fabricante. Dimensões Aprox. (A, L, C Cm) 26,5cm X 26,5cm X 18cm	Jogo	1			
5	ALIMENTOS FRUTAS: Frutas de plástico em material atóxico com velcro para cortar.14 Peças	Jogo	1			
6	ALIMENTOS LEGUMES: Legumes de plástico em material atóxico com velcro para cortar. Itens Inclusos: 1 Cesta com alças e 12 tipos de legumes	Jogo	1			
7	OUTROS ALIMENTOS: Kit de plástico e/ou papel em material atóxico colorido com cestinha de ovos, legumes, frutas, latas de milho, ervilha, achocolatado, café, mini balança, caixinhas de leite, biscoitos, sabão em pó e cereal. Contém: 1 balança, 6 caixas de produtos, 3 latas de bebidas, 3 latas de comida, 3 latas de matinais, 3 cestas, 4 ovos, 2 pepinos, 2 bananas, 3 maçãs, 2 pimentões.	Jogo	1			
8	COZINHA: Contém micro-ondas, duas bocas de fogão com grelhas cromadas, pia, forno, pratinhos, copinhos, diversos utensílios básicos e torneira. Feita com plástico atóxico. Dimensões aproximadas (AxLxC): 48 x 16 x 38 cm. Contém na embalagem: 1 Cozinha, 1 Panela com Tampa, 1 Travessa, 2 Facas, 2 Garfos, 2 Pratos, 2 Copos, 2 Escumadeiras, 1 Espátula, 1 Concha, 1 Cartela de Adesivos. Idade: acima de 03 anos.	Jogo	1			
9	BLOCOS DE MONTAR: Sacola com 80 peças de plástico atóxico coloridas em formatos diferentes. Dimensões aproximadas: 34x30x16cm	Jogo	1			
10	ESTANTE PARA LIVROS INFANTIS: Estante com 03 divisórias para livros, uma única peça, com pés para chão. Produto confeccionado em MDF, pintado com dimensões aproximadas: 80 cm altura x 60 cm comprimento x 10 cm de profundidade	Unidade	1			
11	CUBO DE ENCAIXES: Cubo com 10 formas geométricas. De material plástico colorido atóxico. Conteúdo: 1 Cubo e 10 peças de encaixe. Dimensões aproximadas 19 x 16 x 15 cm (Alt x Comp x Larg)	Jogo	1			
12	KIT FERRAMENTA INFANTIL COM MALETA: Brinquedo educativo em material plástico colorido atóxico. Contém maleta e 9 peças.	Jogo	1			
13	MESINHA DE ATIVIDADES: 01 Mesinha com formas geométricas e acessórios. De material plástico, colorido e atóxico, com peças giratórias, engrenagens, peças que deslizam,	Jogo	1			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	uma borboleta com várias asas coloridas para virar de um lado a outro, um relógio, um telefone, formas geométricas para encaixar e empilhar, compartimento com tampa para guardar as peças. Dimensões aproximadas: 35x42x42					
14	CACHIMBO COLORIDO - PACOTE COM 12 UNIDADES: Dimensões do Produto (Altura X Largura X Profundidade): 50 mm x 30 mm x 100 mm. Fabricado com Resina termoplástica atóxica.	Pacote	5			
15	CARTAS DE CONVERSAÇÃO HISTÓRIAS CURTAS: 60 cartas contendo uma imagem representando uma narrativa com três perguntas de compreensão. As Histórias seguem uma hierarquia de dificuldade, sendo que as primeiras são mais curtas que as últimas. Inclui ideias de jogos. Dimensões: 12x7x3	Jogo	1			
16	CARTAS DE CONVERSAÇÃO FORMALIDADES (VERDE): Cartas de Conversação – Formalidades – 60 cartas. Jogo com 60 cartas envolvendo situações do dia a dia, que podem ser usadas como um estímulo facilitador para a criança praticar como se comportar adequadamente. Dimensões: 11x7x3	Jogo	1			
17	CARTAS DE CONVERSAÇÃO CONHECENDO O AMIGO (AZUL): Jogo com 60 cartas de perguntas diferentes que podem ser usadas como um estímulo facilitador para a criança aprender a falar sobre si mesma e conhecer o outro de uma maneira divertida. Dimensões: 9x7x3	Jogo	1			
18	JOGO LINCE BOQUINHAS: Conteúdo: 1 tabuleiro com 140 desenhos e suas respectivas figuras individuais. 1 cartela das Boquinhas e suas letras.	Jogo	1			
19	HABILIDADES AUDITIVAS E A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA: DA TEORIA À PRÁTICA: Editora Pró-Fono. Autor: Knobel. A obra completa é composta de um livro teórico-prático, 22 cartelas ilustradas e um CD contendo 41 faixas com estímulos sonoros para a realização de 101 exercícios para o trabalho com o processamento auditivo (central) e a consciência fonológica.	Livro	1			
20	ABFW - TESTE DE LINGUAGEM INFANTIL: Editora Pró-Fono. A caixa completa do ABFW contém: um livro ABFW – Teste de Linguagem Infantil, 18 blocos para avaliação de linguagem, nas áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática, um CD com os arquivos para impressão dos 18 blocos e uma foto colorida e plastificada para avaliação de Fluência. Dimensões: 33x23x8	Livro	1			
21	LÁPIS DE COR JUMBO: Com 12 ou mais cores (triangular)	Caixa	1			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



22	BLOCO CRIATIVO 120 G 210 x 297 MM COM 6 CORES 24 UNIDADES: Papel criativo colorset a4, liso colorido nas duas faces, sortido com as cores amarelo, creme, azul royal, laranja, verde, vermelho e preto.	Bloco	1			
23	ALINHAVO: Contém 24 peças e 5 cordões coloridos, 6 formas geométricas coloridas para alinhar na tampa. Acondicionado em caixa de madeira. Idade: a partir de 3 anos. Dimensões: 19 x 25 x 4,5 Cm Peso: 0.562 Kg. Material: Madeira. Produto certificado pelo INMETRO	Unidade	68			
24	AMARELINHA GIGANTE: Confeccionada em espuma de alta performance revestida em bagum emborrachado antialérgico, impermeável, lavável, colorido e resistente. Dimensões: (LxAxP): 70x2x240 cm Acondicionada em sacola PVC transparente com zíper e alça.	Unidade	22			
25	AMPULHETA: Material : Plástico + areia colorida . Marca o tempo de aproximadamente 1 minuto. Tamanho aproximado: 6,5 x 3,5 cm	Unidade	83			
26	BAMBOLÊ: Bambolê de mangueira plástica (aberta 1,95 cm) resistente e colorida, com 66 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO	Unidade	335			
27	BANCO IMOBILIÁRIO: Jogo "banco imobiliário": Conteúdo da Embalagem: 1 Tabuleiro, 28 Títulos de Posse, 32 cartões Sorte ou Revés, Notas, 1 Manual de Instruções, 80 casas plásticas, 2 dados, 6 peões de plástico.	Unidade	31			
28	BASQUETE RECREATIVO: Tabela com cesto de basquete fabricados em plástico com altura regulável até 2,2m.	Unidade	8			
29	BOLA DE BASQUETE: Bola de basquete fabricada em borracha com circunferência medindo entre 70 e 78 cm.	Unidade	27			
30	BOLA DE BORRACHA Nº 08: Bola fabricada em borracha com diâmetro medindo entre 122 e 127 mm e circunferência entre 38 e 40 cm, peso entre 140 e 160 g.	Unidade	116			
31	BOLA DE BORRACHA Nº 10: Bola fabricada em borracha com diâmetro medindo entre 16 e 20 cm e circunferência entre 45 e 50 cm, peso aproximado de 350g.	Unidade	118			
32	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO: Bola de futebol de salão para iniciação de criança, fabricada em material sintético, com circunferência medindo entre 50 e 53 cm e com peso entre 250 e 280 gramas.	Unidade	35			
33	BOLA DE VÔLEI: Bola de vôlei fabricada em couro flexível, natural ou sintético. Interior com câmara de borracha ou material similar. Circunferência medindo entre 65 e 67 cm.	Unidade	35			
34	BOLICHE: Jogo de Boliche com 6 pinos plásticos e 2 bolas plásticas. Os pinos medem	Unidade	66			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	16,5 cm altura e as bolas 6,5 cm diâmetro.					
35	BOLINHA DE PING PONG: Material: Fibra de acetato; - Detalhamento: Embalagem com 6 bolas, cor branca, Dimensões: 40 MM	Kit	90			
36	CALCULADORA: de bolso bateria solar com 8 dígitos	Unidade	185			
37	CESTA ARO DE BASQUETE SEMI PROFISSIONAL: Material do produto COMPENSADO NAVAL: - Medida do Aro: 36 cm diâmetro. Espessura Tabela de 18 mm. Possui aro trefilado. Rede de Nylon. Medidas da Tabela: AxL 50 x 65cm	Kit	9			
38	CHAPÉU CHINÊS: Mini cones: Dimensões: Diâmetro da base 19cm. Diâmetro do topo 5cm. Altura 4cm.	Unidade	80			
39	CIRCUÍTO PSICOMOTRICIDADE: O conjunto é confeccionado em madeira e arcos em plástico, contendo 68 peças, sendo: 10 bases para arco em formato T, medindo 220x260mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo 220x220mm; 08 bastões em madeira e revestido em plástico, medindo 1060mm; 05 arcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos em plástico, medindo 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio em madeira, medindo 900x100mm; 04 bases para prancha em madeira, medindo 250mm; 01 base de madeira para jogo de argola em formato X, medindo 400mm; 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo 100mm; 08 bases de madeira em formato T para suporte de barras, medindo 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, med. respectivamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm.	Unidade	12			
40	COLCHONETE: Colchonete p/ ginástica, em espuma com capa de napa ou courvin impermeável, cor azul royal, medindo aproximadamente 90cm x 40cm x 3 cm	Unidade	213			
41	CONE 24 CM: Cone agilidade Funcional PVC. Cone Plástico 24cm - Cores Variadas. Cones para marcação. Treinamento de circuito, Funcional e esportes em geral. Tamanho: 24cm. Cores: Variadas ( Laranja / Limao / Azul / Amarelo e Vermelho ). A base deverá ter aproximadamente 13,5 cm de largura e ser de PVC.	Unidade	100			
42	CONE 50 CM: Cone fabricado em PVC medindo aproximadamente 50 cm de altura, 28 cm de largura e 28 cm de comprimento; base quadrada; peso aproximado 600 g;	Unidade	71			
43	CONE COM 8 BARREIRAS: KIT FUNCIONAL	Unidade	21			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	TREINAMENTO AGILIDADE - 8 CONES COLORIDOS + 4 BARREIRAS. Excelente ferramenta para treinos de percurso e de agilidade, o Kit de Cones com furos permite a você criar diversos tipos de percursos e tarefas para melhorar sua performance, velocidade, resistência, coordenação e alto gasto calórico. Extremamente leve e portátil. kit acompanha 08 cones com furos para poder estar colocando barreiras, ou até mesmo sinalizadores. Com os acessórios personalizáveis você pode estar montando barreiras e sinalizadores de vários tamanhos, cada bastão possui 30cm de comprimento, podendo ser encaixado com outros bastões e aumentar o tamanho das barreiras ou sinalizadores. Cor: Cores variadas. Dimensões aproximadas do Cone: 16,3 x 14,5 x 22 cm (C x L x A) Bastão: 30cm comprimento (por bastão, acompanha 12 bastões encaixáveis). Peso aproximado de 1,5kg. Itens inclusos: 08 (oito) Cones com furo; 12 (doze) Bastões de 30 cm; e 04 (quatro) Kits para encaixe com sinalizador.					
44	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL: Corda cabo torcido 3 pernas fabricada em polipropileno multifilamentado com 12mm de diâmetro e 2 metros de comprimento	Unidade	209			
45	CORDA NYLON: Corda multifilamento trançada, fabricada em polipropileno, com 19mm e 6 metros de comprimento	Metro	30			
46	DADO: Dadinho fabricado em plástico 8 mm	Unidade	218			
47	DAMA: Conjunto confeccionado em MDF e madeira maciça, com peças em plástico. Tabuleiro com 26,0 x 26,0 cm. Dimensões da embalagem: 13,0 x 26,0 x 4,5 Cm. Peso: 0.415 Kg. Material: Madeira (tabuleiro) e plástico (peças) Produto certificado pelo INMETRO	Unidade	80			
48	DOMINÓ COLORIDO: Jogo de dominó fabricado em plástico com 24 peças coloridas medindo aproximadamente 2,50 cm x 4.50 cm.	Unidade	115			
49	DOMINÓ GIGANTE: Confeccionado com espuma de alta performance, revestido em bagum emborrachado, antialérgico, impermeável, lavável e colorido. Contendo 28 peças medindo 35 x 20 x 3cm cada peças. Acondicionado em sacola TNT.	Unidade	16			
50	ESCADA DE COORDENAÇÃO: A escada tem 13 degraus; Pode ser "partida" pelo fecho e virar 2 escadas de 6 degraus cada; - Medida inteira= 5,70m - Medida partida= 2,85m cada - Confeccionado em fita de nylon de 4cm; - Costura reforçada com linha de nylon; C34- Fecho para juntar e separar a escada;	Unidade	16			
51	FITA MÉTRICA: Fita métrica fabricada em material flexível medindo 150 cm com	Unidade	67			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	metragem dos dois lados.					
52	JOGO ALVO CERTO (TIRO AO ALVO) INFANTIL: Feito de plástico polido de alta qualidade. Aprovado pelo Immetro, dardos sem ponta . Tamanho 35,4x 3,2x 36,7 cm; contém 4 Dardos.	Unidade	35			
53	JOGO DA VELHA GIGANTE: jogo big gigante, formato 1,36x1,36 metros em material espuma soft sanko, couro impermeável , 24 peças espumadas com costura dupla interna e externa	Unidade	20			
54	JOGO DA VELHA MAGNÉTICO: Dimensões da peça: 11 x 11 x 1,5 cm, Material: PP, Aço carbono e Magneto (imã)Peças com imã na base	Unidade	140			
55	JOGO DE BOCHA: Jogo de Bocha com Bola de Massa Faisca Tradicional com 8 Bolas + Balin de aproximadamente 1,380Kg; Peso aproximado: 11 kg; Indicado para jogo de bocha profissional.	Unidade	6			
56	JOGO DE TABULEIRO TRILHA: Jogo Xadrez Trilha Grande: Xadrez e trilha são jogos de raciocínio onde não existe sorte. Você se diverte mais quebra a cabeça com estratégia para vencer o seu oponente. Composição: Plástico. Contendo 32 Peças. Idade recomendada: + 7 anos. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 Jogo de xadrez e trilha. DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: 24x24cm(AxL). ESPECIFICAÇÕES DA EMBALAGEM: Peso aproximado: 230g. Medida em: CM. Largura: 24cm. Altura: 24cm. Espessura: 3cm.	Unidade	93			
57	JOGO DE XADREZ GIGANTE: Jogo De Xadrez Gigante: Descrição Rápida: Gênero: Pedagógico; Coleção: Jogo de Xadrez; Formato aproximado (LxA): 1,36 x 1,36 m; Indicado para educação infantil e ensino fundamental I e II; Numero de participantes: 02; Habilidade de aprendizado: Habilidade estratégica, raciocínio lógico, concentração, antecipação, persistência. Medidas aproximadas do tapete: 1,40 mt X 1,40 mt; acompanha 32 peças espumadas; Medidas aprox. da peça: 10 cm x 10 cm x 4,5 cm; composição do material: espuma soft sanko, couro ecológico impermeável, impresso em policromia, costura dupla interna e externa. OBS: Acompanhar manual de atividades do professor.	Unidade	7			
58	JOGO UNO: Jogo de cartas "Uno" contendo aproximadamente 114 unidades de cartas de papel no formato 56x87 mm.	Unidade	72			
59	JOGO XADREZ: Conjunto confeccionado em MDF e madeira maciça, com peças em plástico. Tabuleiro com 26,0 x 26,0 cm. Idade: a partir	Unidade	58			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	de 7 anos. Dimensões da embalagem: 13,0 x 26,0 x 4,5 Cm; Peso: 0.415 Kg. Material: Madeira (tabuleiro) e plástico (peças) Produto cert. pelo INMETRO.					
60	KIT COLETE COM 12: Colete Dupla Face Colmeia . Gênero: Masculino. Indicado para: Jogo, Treino. Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Composição : 100% Poliéster. Cores: azul	Unidade	21			
61	KIT COLETE COM 12: Colete Dupla Face Colmeia . Gênero: Masculino. Indicado para: Jogo, Treino. Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Composição : 100% Poliéster. Cores: amarelo	Unidade	21			
62	KITS COPOS DE PLÁSTICO PARA EMPILHAR: Copos com cores vivas decorados com letras e números que podem ser empilhados ajudando na percepção e coordenação motora do bebê. Ficha Técnica: Que possui certificação CE-BRI/INNAC; Composição / material Polipropileno; Dimensões aproximadas ( ax l x c ) 14,5 x 7 x 7 cm; Faixa etária 0-12 meses; Gênero Ambos; Peso aproximado 131 gramas; Recomendado para crianças entre 6 meses e 5 anos de idade; Cores diversas.	Unidade	22			
63	KIT JOGO BADMINTON (2 RAQUETES E 1 PETECA): Raquete de badminton fabricada em alumínio e poliamida medindo aproximadamente 61x21cm; acompanhada de peteca (s) fabricada (s) em poliamida ou nylon.	Unidade	6			
64	KIT JOGO DE FUTEBOL DE BOTÃO 2 TIMES: Jogo de Futebol de Botão com dois times, para a brincadeira ficar ainda mais divertida. Dados Técnicos: Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos; Dimensões do produto com embalagem: 22 x 16 x 5 cm; Peso aproximado do produto: 125 g; Itens inclusos: 2 jogos de botões completos com trave; Composição / Material: Plástico; Embalagem: Papelão.	Unidade	23			
65	KIT RAQUETE E BOLINHAS PARA TÊNIS DE MESA: Raquete para tênis de mesa medindo aproximadamente 25cm x 15cm, fabricada em madeira com face revestida de borracha. Acompanhada de bolinhas para tênis de mesa fabricadas em plástico com medida aproximada de 40mm.	Unidade	58			
66	LUVA DE GOLEIRO: Luva para goleiro modelo LS Campo/Society. Composição: 100% poliamida. Munhequeira ajustável. Tamanho G infantil	Unidade	16			
67	MASTRO VÔLEI: Altura de 2,80m; - Material: Aço Carbono; Diâmetro 3" (polegadas) e parede do tupo com 1,50mm; - Com cremalheira, roldanas e buchas para fixação; - Cor: Branco; - Contem: 2 unidades (1 par); - Pintura Epóxi;	Unidade	1			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



68	MEDICINE BALL 1 KG: Miolo: Substituível e Lubrificado Moldagem: Matrizada Revestimento: Borracha Peso: 1 kg. Circunferência: 38 - 41 cm	Unidade	31			
69	MESA FUTEBOL DE BOTÃO: Mesa de futebol de botão society fabricada em madeira medindo aproximadamente 63x43 cm com peso aproximado de 970g.	Unidade	20			
70	MESA PARA TÊNIS DE MESA: Mesa para tênis de mesa com tampo medindo 1,5 m de comprimento, 0,8 m de largura e 0,75 de altura, fabricado em MDP de 12 mm, com acabamento em massa e linhas demarcatórias brancas; com pés/base dobrável fabricada em madeira	Unidade	1			
71	MINI GOLFE: Medidas aproximadas do carrinho: 45cm x 19cm x 12cm - Medidas de cada taco: aproximadamente 58cm comp. - Recomendado para crianças a partir de 4 anos. - Produto com selo de segurança do INMETRO Contém: - 1 bolsa plástica com alça para transportar todos os acessórios - 1 carrinho para transportar os tacos - 3 tacos diferentes - 2 caçapas - 1 base para bolinha - 2 bandeiras - 2 suporte para bandeira - 2 bolinha	Unidade	15			
72	MINI TRAMPOLIM: cama elástica mini jump profissional 30 molas com pés rosqueáveis, suporta peso de até 150 kg, estrutura conza e lona na cor preta. Com 6 pés com sapatas de borrachas, 30 molas e 15 ganchos, estrutura em aço carbono com pintura a pó eletrostática, diâmetro de 91 cm e altura de 16 cm. peso 7,5kg	Unidade	24			
73	MINI TRAVE: Confeccionado Com Tubo De 1 Polegada e requadro de 1 polegada. Pintura em Esmalte Sintético Medindo 1 metro de comprimento x 0,70 Centímetros de Altura e Fundo de 0,50 Centímetros. Anti ferrugem, alta resistência e durabilidade; produto desmontável	Unidade	17			
74	PETECA: Peteca colorida. Peso: Sobre 30g; Altura: cerca de 20cm; Diâmetro do fundo peteca: cerca de 5cm; O pacote inclui: 1 peteca; Cores variadas.	Unidade	235			
75	PIÃO: Pião (ou pinhão, como é chamado em algumas partes do Brasil) o nome dado em português aos vários tipos de brinquedo que consistem, na brincadeira clássica e antiga, em puxar uma corda enrolada a um objecto afunilado. DADOS DO PRODUTO: Matéria Prima: Madeira; Formato: Altura: 7 x largura: 4 cm; Acompanha Fieira (Rolo de linha para os piões); Kit composto por 12 unidades coloridas; Ficha técnica: Peso 0.5;	Unidade	115			
76	PLACAR MANUAL: Confeccionado em PVC Rígido, possui sistema articulado para facilitar	Unidade	11			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	transporte. Especificações Técnicas Características: - Material: PVC Rígido - Cor: Preto - 7 Sets 31 Pontos - Multi Esporte - Dobrável Dimensões - Altura: 16 cm - Comprimento: 38 cm					
77	PLACAS DE TATAME: placas de tatame em EVA medindo 100x100x4cm	Unidade	73			
78	PLINTO: Plinto Piramidal Ajustavel com 6 Alturas. Produzido com madeira de reflorestamento e verniz à tóxico, regulagem de níveis. Parte superior coberta com material antiderrapante resistente a rasgos, acolchoamento em espuma. TIPO DE MADEIRA: PINUS. Medidas aproximadas: Altura = 1,15m/comprimento = 1,20m/Largura Base = 70cm/Largura do Meio = 49cm/Largura do Tampo = 28cm	Unidade	2			
79	REDE DE FUTSAL: Rede salão composta fio de nylon, espessura 4mm. Medidas 3,10 mt de comprimento por 2,00 mt de altura. Super resistente a água e a raios solares. Compatível com qualquer trave de futsal oficial. Embalagem contém 01 par.	Unidade	3			
80	REDE DE VÔLEI: Contem 1 rede de volei com 2 faixas de algodão, fio 2,5mm de nylon, medida: 1,00 x 9,50m. Rede com tratamento ultravioleta Confeccionado com materia prima virgem de alta densidade. Lona superior e inferior com 4cm de largura. malha 14x14cm.	Unidade	3			
81	RELÓGIO PARA XADREZ: Relógio De Xadrez Analógico. Descrição: O Relógio de Xadrez é um modelo analógico, possui duas máquinas acorda. Os pinos são de metal. Medidas aproximadas: 16 cm x 9 cm x 5 cm (C x A x L); Características: Alimentação A corda; Comprimento 16 cm; ficha técnica: Cor preto;	Unidade	9			
82	RESTA UM: Jogo Resta Um. Jogo clássico para você se divertir com sua família e seus amigos. Ficha técnica: Ojetivo do Jogo Fazer com que reste somente uma peça no fim do jogo. Idade recomendada 5 a 7 anos; Gênero Unisex; Número de Participantes 2. Conteúdo da Embalagem 1 Jogo e Folheto Explicativo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – A x L x P 20 x 14 x 14 cm; Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 100g. Garantia do Fornecedor 3 meses.	Kit	61			
83	TÚNEL CENTOPÉIA: Túnel sanfonado em poliéster formato de centopeia na cor verde. Dimensões aproximadas do produto com embalagem 52 x 7 x 52 cm. Peso aproximado do produto 0,6 kg.	Unidade	14			
84	PINCEL Nº 08: Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 8 mm; Comprimento: 25 cm; Composição: sintético	Unidade	462			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



85	PINCEL Nº 10: Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 10 mm; Comprimento: 25 cm; Composição: sintético	Unidade	462			
86	PINCEL CHATO Nº 12: Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 12mm; Comprimento: 25cm; Composição: sintético	Unidade	477			
87	PINCEL CHATO Nº 16: Pincel chato com cabo longo - cor amarelo; Filamento sintético; Largura das cerdas: 16 mm; Comprimento: 25cm; Composição: sintético	Unidade	441			
88	TELA DE PINTURA 20 CM x 30 CM: Tela para pintura medindo 20 x 30 cm em tecido com moldura de madeira grampeada na lateral.	Unidade	799			
89	CANSON A2 BLOCO 20 FOLHAS: Bloco desenho A2 branco 200g Canson	Unidade	117			
90	CANSON A3 BLOCO COM 20 FOLHAS: Bloco desenho A3 branco 180g 20 fls Canson	Unidade	97			
91	CANSON A4 BLOCOS COM 20 FOLHAS: Bloco desenho A4 branco 180g 20 fls Canson	Unidade	107			
92	AVENTAL DE HISTÓRIA: Uma ferramenta para tornar as histórias mais divertida. Avental de história são brinquedos educativos indicados para ajudar no aprendizado, no desenvolvimento emocional e social das crianças. Estimula a criatividade e imaginação. Perfeito para contar histórias conhecidas ou inventadas. Ao ouvir e participar a criança amplia seu repertório e imaginação. Desenvolve a criatividade e amplia seus conhecimentos. Ficha Técnica: Cor Variável. Gênero Unisex. Peso 0.4 kg	Unidade	32			
93	DEDOCHE CONTOS DE FADAS: Dedoches Conto De Fadas - Kit Com 6 Peças. Importado ou nacional; Personagens: Conto de Fadas; Set Sim; Peças por set 6; Tipo de fantoche Dedoche; Idade mínima recomendada 2 anos; Compr.: 6 cm. Descrição: kit com 6 Dedoches Contos de Fadas. Rei, rainha, princesa, príncipe para contar muitas histórias e divertir a todos. Dedoches com cabeça em madeira e corpo em feltro. Colorido e em ótima qualidade. Produto de ótima qualidade. Compr.: médio 8 cm.	Kit	28			
94	FANTOCHE CONTOS DE FADAS: Kits De Fantoche de Contos de Fadas para crianças. Confeccionado em espuma e revestido em TNT; Cabelo em lã de cores variadas; Roupas em cores variadas por personagens; Olhos de plástico com travas; Altura aproximada: 45.00 cm; Largura: 27.00 cm; Comprimento: 45.00 cm; Peso: 100 g; Kit com no mínimo 5 personagens de contos de fadas	Kit	30			
95	GRAMPEADOR PARA MADEIRA: Grampeador e Pinador elétrico. O grampeador é projetado para grampeamento e cravação de papelão,	Unidade	19			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	material isolante, tecidos, folhas, couros e materiais similares. Na superfície de madeira ou material similar a madeira. Impacto ajustável sistema simples de recarregamento mecanismo de anti-obstrução Manuseio Fácil E Seguro. Ficha técnica: Voltagem 110 ou 220 V.					
96	BANDEJA PARA PINTURA: Bandeja Para Pintura tamanho:36x28cm, material plástico	Unidade	219			
97	PLACA DE ISOPOR 10 MM: Isopor Placa 100 X 50cm X 10mm	Unidade	149			
98	PLACA DE ISOPOR 20 MM: Placa de Isopor 20mm x 50cm x 100cm. O EPS ou Isopor é 100% reciclável, sua fabricação e utilização são inócuas ao meio ambiente e à saúde, não agredem a camada de ozônio, não contaminam o solo. O ar ou a água, assim como os fungos e bactérias não se proliferam em contato com ele. Isso tudo faz desse produto ser tão especial. Constituído por 2% de plástico e 98% de ar, o que torna esse acessório tão leve. Medida Comprimento: 100 cm. Medida Largura: 50 cm. Medida Espessura: 20mm.	Unidade	150			
99	DADO GRANDE: Dado fabricado em feltro ou similar com numeração em pontos; tamanho aproximado de 35 x 35 cm.	Unidade	46			
100	QUEBRA CABEÇA ROMERO BRITO: fabricado em papelão grosso, cartonadas e plastificadas com o tema de pinturas de Romero Brito com 100 peças	Unidade	40			
101	QUEBRA CABEÇA TARSILA DO AMARAL: fabricado em papelão grosso, cartonadas e plastificadas com o tema de pinturas de Tarsila do Amaral com 100 peças	Unidade	40			
102	TINTA ÓLEO COM 12 CORES: Tinta a Óleo Reeves com 12 bisnagas de 12 ml cada. Cores do KIT: Branco, amarelo limão, amarelo médio, vermelho brilhante, vermelho escarlate, azul escuro, azul marinho, verde claro permanente, verde folha, amarelo ocre, marrom e preto.	Unidade	175			
103	PALETA AQUARELA: Kit com pastilhas solúveis em água com 12 cores distintas acompanhada de pincel.	Unidade	347			
104	FORMAS PARA MASSA DE MODELAR: Kit com 100 Unidades. Modelos com formas e cores variados. Material: Plástico. Comprimento 4 cm. Altura: 1,5 cm . Em 10 Modelos em quantidades aleatórias Como: Borboleta, Cachorro, Carrinho, Coelho, Coração, Elefante,Pato,Peixe E Tartaruga.	Kit	20			
105	CAVALETE DE MESA: Cavalete de mesa com acabamento natural para pintura com tamanho aproximado de 80 cm, com suporte para telas de até 42cm. Material: madeira.	Unidade	147			
106	BANDINHA RITMICA: Conjunto com réplica de 20 instrumentos musicais. Acondicionado em	Unidade	32			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	caixa de papelão. Podendo ser: agogô duplo infantil, caxixi, castanhola, chocalho, afoxé, black black, clave de rumba, egg, flauta doce, ganzá, maraca, pandeiros, platinela, prato, reco-reco infantil, sininho infantil, surdo infantil, surdo mor infantil, tambor, triângulo infantil, etc. Instrumentos podendo ser confeccionados em metal, madeira, plástico, alumínio, PVC, poliéster ou nylon.					
107	AVENTAL ESCOLAR INFANTIL: Cor: Estampado. Formatos: 390 mm x 490 mm. Material: Laminado de PVC. Material de fácil limpeza. Acabamento em viéis	Unidade	491			
108	KIT COZINHA INFANTIL: Kit cozinha infantil fabricado em plástico atóxico resistente contendo réplicas de: Microondas, fogão, pia, forno, pratos, copos e diversos utensílios básicos. nEmbalagem em dimensões de aproximadamente: 38x16x48cm, pesando aproximadamente 1,7 Kg	Unidade	23			
109	TINTA AQUARELA COM 12 CORES VARIADAS: Tinta aquarela em tubos com 12 cores variadas com 12 ml cada	Unidade	346			
110	TEATRO FANTOCHE: Confeccionado em madeira com as seguintes dimensões: Altura: 1,60m - Largura painel central: 80 cm - Largura abas laterais: 40 cm. Acompanha cortinas com estampas variadas	Unidade	20			
111	FAMÍLIA TERAPÊUTICA PEDAGÓGICA: Família Pedagógica terapêutica. Contém 9 personagens: 1 pai de 30 cm; 1 avô de 30 cm; 1 mãe de 27 cm; 1 avô 27 cm; 2 irmãs 20 com 2 irmãos 18 cm; 1 bebê Altura: 30.00 cm; Largura: 10.00 cm; Comprimento: 12.00 cm; Peso: 800 g.	Kit	22			

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 024/2021.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 024/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos no Almoxarifado Municipal, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade e do Departamento requisitante, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pela Divisão de Compras e Licitações.

## CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregue em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referente ao objeto deste Termo de Referência;

### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do contrato ou Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do contrato ou Ata de Registro de Preços;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato (ou da Ata de Registro de Preços);
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato/ Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até cinco anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguineidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguineidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

**As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a Aceitação Definitiva;

O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

## Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos será exercida pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Departamento de Educação e Cultura, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
  - b) a pedido, quando:
    - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
    - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
  - c) pela Administração, unilateralmente, quando:
    - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
    - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
    - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
  - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n° 024/2021, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de            2021

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**

**NOME DA EMPRESA**  
**Nome do Responsável pela assinatura da Ata**  
**RG / CPF**  
**Cargo na empresa**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 13 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

**OBJETO:**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Cajati, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor do Departamento de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **Pela CONTRATANTE:**

Nome: SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_